INSCRIÇÕES ESTÃO ABERTAS ATÉ O DIA 19 DE JULHO DE 2025

UBERABA
PREFEITURA



Prefeitura Informa

Compositores de Uberaba podem ter samba no Carnaval de SP em 2026 e concorrer a R$ 20 mil

Feti forma 138 alunos dos cursos de Qualificação Profissional

Sesurb faz limpeza de descarte irregular no entorno de três ecopontos

Memorial Chico Xavier completa um ano de requalificação no dia 30

Fila eletrônica aciona pacientes que esperam por cirurgia de catarata

Leia essas e outras notícias no site da Prefeitura de Uberaba.

uberaba.mg.gov.br

PORTA-VOZ

UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 26 de Junho de 2025 Ano 30
Nº 2715 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU 3
Consórcio de Urgência e Emergência do Triângulo Sul 9
Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Grande 11
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" 12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 14
FUNDAÇÃO PROCON 15
Gabinete da Prefeita 18
IPSERV 24
Poder Legislativo 25
Secretaria da Fazenda 26
Secretaria da Saúde 53
Secretaria de Administração 57
Secretaria de Administração - Superintendência do Arquivo Público 61
Secretaria de Defesa Social 62
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Inovação 65
Secretaria de Desenvolvimento Social 66

EXPEDIENTE
Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Atos Oficiais

Portarias

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 82/2025

Instaura "Processo Administrativo Disciplinar" visando apuração de eventual infração disciplinar e contém outras disposições.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU -, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 209 e seguintes da Lei Complementar nº 392/2008, e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventuais transgressões e responsabilidades supostamente praticadas pelo servidor A.M.M.A., matrícula nº 1856**,** apontadas no Processo nº 40/864/2025.

Parágrafo único. Fica determinado o afastamento preventivo do servidor de suas funções sem prejuízo da sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 195 da Lei Complementar nº 392/2008.

Art. 2º. O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido pela 2ª Câmara Julgadora da Comissão Disciplinar Permanente.

Art. 3º. O procedimento em apreço deverá obedecer ao rito procedimental estabelecido pelos artigos 209 e seguintes da Lei Complementar 392/2008, e demais disposições legais aplicáveis ao caso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 26 de junho de 2025
Rui Gomes Nogueira Ramos
Presidente da CODAU

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	FARDAS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
OBJETO DA ATA:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de uniformes operacionais e administrativos, destinados aos servidores da CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 74/2024, e REAJUSTAR o valor do ITEM 08 (230080045) na ordem de 2,91262%, em conformidade com a Cláusula Vigésima Terceira do Edital do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 25/2024 e conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 25/2024
VALOR DO ADITIVO:	R$ 425.808,90 (quatrocentos e vinte cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	" 07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 – Fonte 1.753"

VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 03 de junho de 2025 e término em 02 de junho de 2026, não podendo ser prorrogada, conforme art. 149,inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 25/2024

Uberaba/MG,18 de junho de 2025.
Levi Braz de Araújo Júnior
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços
Matrícula nº 2334

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	GUAPORÉ CONTAINERS LTDA
OBJETO DA ATA:	LOCADOR registrado, para futuro e eventual prestação de serviços de LOCAÇÃO de contêineres para instalação provisória, com a finalidade de acomodação dos servidores de diferentes unidades da CODAU, em atendimento à solicitação Diretoria de Gestão Administrativa
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 76/2024, REAJUSTAR os valores na ordem de 5,3167%, o que representam o montante de R$4.414,99 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), em conformidade com a Cláusula Décima Nona do Edital do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 42/2024
VALOR DO ADITIVO:	R$ 87.454,99 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00 - Ficha: 1701 - Fonte: 1.753”
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 24 de julho de 2025 e término em 23 de julho de 2026, não podendo ser prorrogada, conforme art. 149,inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de n° 42/2024.

Uberaba/MG, 03 de junho de 2025.
Levi Braz de Araújo Júnior
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços
Matrícula nº 2334

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO EDUCATIVO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO ESCOLAR SUPERVISIONADO DE Nº 44/2025

PRIMEIRO CONVENENTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
SEGUNDA CONVENENTE:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

OBJETO DO CONVÊNIO:	Celebração de Convênio objetivando estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares, pela Concedente, aos estudantes da Instituição de Ensino Público ou Particular, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação a qualquer um de seus cursos de habilitação técnica e superior de tecnologia. Entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo de ensino aprendizagem.
GESTOR E FISCAL:	Gestora: Suely Aparecida de Souza – matricula: 491 Suplente: Aline de Oliveira Silva – matricula: 2227 Fiscal: Douglas Resende de Sene – matricula: 2335 Suplente: Marcos Roberto Alves – matricula: 1915
VIGENCIA DO CONVÊNIO:	O convênio terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:	01/2025

Uberaba/MG, 16 de junho de 2025.

Jéssica Ferreira Guimarães

Mat: 2319-0

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO EDUCATIVO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO ESCOLAR SUPERVISIONADO DE Nº 45/2025

PRIMEIRO CONVENENTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
SEGUNDA CONVENENTE:	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FUPAC
OBJETO DO CONVÊNIO:	Celebração de Convênio objetivando estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares, pela Concedente, aos estudantes da Instituição de Ensino Público ou Particular, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação a qualquer um de seus cursos de habilitação técnica e superior de tecnologia. Entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo de ensino aprendizagem.
GESTOR E FISCAL:	Gestora: Suely Aparecida de Souza – matricula: 491 Suplente: Aline de Oliveira Silva – matricula: 2227 Fiscal: Douglas Resende de Sene – matricula: 2335 Suplente: Marcos Roberto Alves – matricula: 1915
VIGENCIA DO CONVÊNIO:	O convênio terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:	01/2025

Uberaba/MG, 16 de junho de 2025.

Jéssica Ferreira Guimarães

Mat: 2319-0

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 47/2025

PRIMEIRO CONVENENTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

SEGUNDA CONVENENTE:	ARTOISOL LTDA
OBJETO DO CONVÊNIO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) conjunto moto-bomba submersível para poço artesiano, destinado ao sistema de bombeamento de água subterrânea do Centro de Captação de Água do bairro de Ponte Alta, pertencente à Codau, em atendimento à solicitação da Gerência de Manutenção Eletromecânica e Automação e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Wellington Carvalho – matrícula: 910; Suplente: Guilherme Cecílio – matrícula: 2154; Fiscal: Fernando Rodrigues – matrícula: 1937; Suplente: Bruno Marques Rodrigues – matrícula: 2152.
VIGENCIA DO CONTRATO:	O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura em decorrência do prazo de entrega estabelecido no item 7 do Termo de Referência.
VALOR:	O valor do Contrato é de R$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	07.25.40.17.512.0212.3005.4.4.90.52 - Ficha 1711 - Fonte 1.753.
PROCESSO:	Licitação Pregão Eletrônico N° 38/2025

Uberaba/MG, 24 de junho de 2025.

Jéssica Ferreira Guimarães

Mat: 2319-0

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 48/2025

PRIMEIRO CONVENENTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
SEGUNDA CONVENENTE:	TECHPUMP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
OBJETO DO CONVÊNIO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em 01 (uma) bomba do tipo anfíbia utilizada na estação de captação de água bruta do Rio Claro, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à Gerência de Manutenção Eletromecânica e Automação e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Wellington Carvalho – matrícula: 910; Suplente: Guilherme Cecílio – matrícula: 2154; Fiscal: Fernando Rodrigues – matrícula: 1937; Suplente: Bruno Marques Rodrigues – matrícula: 2152.
VIGENCIA DO CONTRATO:	O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início constante na Ordem de Serviços, em decorrência do prazo de garantia estabelecido no Termo de Referência
VALOR:	O valor do Contrato é de R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 1697- Fonte 1.753 – (Peças) 07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39 – Ficha 1701- Fonte 1.753 – (Serviço).
PROCESSO:	Licitação Pregão Eletrônico N° 37/2025

Uberaba/MG, 24 de junho de 2025.

Jéssica Ferreira Guimarães
Mat: 2319-0
Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE Nº 50/2025

PRIMEIRO CONVENENTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
SEGUNDA CONVENENTE:	BEVILACQUA ELETROTECNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONVÊNIO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de mão de obra, insumos, acessórios e peças de reposição, em inversor de frequência modelo BRCFW110601T4SZ da marca WEG, utilizado da Estação de Tratamento de Água (ETA), conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Gerência de Eletromecânica e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Wellington Carvalho – matrícula: 910; Suplente: Guilherme Cecílio – matrícula: 2154; Fiscal: Fernando Rodrigues – matrícula: 1937; Suplente: Bruno Marques Rodrigues – matrícula: 2152.
VIGENCIA DO CONTRATO:	O contrato vigorará por um período de 03 (três) meses, em decorrência da garantia contratual estabelecida no Termo de Referência.
VALOR:	O valor do Contrato é de R$48.505,02 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinco reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 1697- Fonte 1.753 – (Peças) 07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39 – Ficha 1701- Fonte 1.753 – (Serviço).
PROCESSO:	Licitação Pregão Eletrônico N° 18/2025

Uberaba/MG, 24 de junho de 2025.

Jéssica Ferreira Guimarães
Mat: 2319-0
Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO TRIÂNGULO SUL

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul - Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Sistema de Registro de Preço - Publica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada de medicina e segurança do trabalho para assessoria, consultoria em serviços técnicos especializados com visitas técnicas, realização dos levantamentos de riscos, elaboração de PGR, PCMSO e PPP, PGR-GRO, controle médico de saúde ocupacional, serviços especializados de envio ao e-social das informações de SST (saúde e segurança do trabalho) com estrutura e qualificação adequada para atender a necessidades do CISTRISUL, conforme entrega de requisição pelo período de 12 (doze) meses. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 14/07/2025, ÀS 10H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; licitacaocistrisul@gmail.com Contato (34) 3332-6800 – Setor de Licitação. CISTRISUL – Uberaba/MG. Rondinelle Gomes Sousa. Pregoeiro Substituto.

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul - Pregão Eletrônico nº 10/2025 – Aquisição de 46(quarenta e seis) colchonetes hospitalares solteiro D33 impermeável para implantação do SAMU regional. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 15/07/2025, ÀS 10H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; licitacaocistrisul@gmail.com Contato (34) 3332-6800 – Setor de Licitação. CISTRISUL – Uberaba/MG. Rondinelle Gomes Sousa. Pregoeiro Substituto.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO GRANDE

CISVALEGRAN
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Gabriel Junqueira, 422 –Boa vista – Uberaba/MG
CNPJ: 09.310.999/0001-40 – Inscrição Estadual: Isento. E-mail: cisvalegran@hotmail.com – (34) 3313-6138

EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo 005/2025 - Credenciamento Médico 001/2025 – CONTRATO 001/2025

CONTRATANTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS VALEGRAN
CONTRATADO	AMOR SAÚDE UBERABA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.763.642/0001-04
OBJETO	CONTRATO CREDENCIAMENTO ESPECIALIDADE MÉDICA
VIGÊNCIA	24/06/2025 à 23/06/2026
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R$ 536.150,00 (Quinhentos e trinta e seis mil cento e cinquenta reais)

ITEM	CÓDIGO DA TABELA SUS	DESCRIÇÃO GENÉRICA	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR P/ CREDENCIAMENTO CISVALEGRAN	VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO
01	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE CARDIOLOGIA	500	R$ 100,00	**R$ 50.000,00**
02	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE PEDIATRA	150	R$ 100,00	**R$ 15.000,00**
03	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE ORTOPEDIA	500	R$ 100,00	**R$ 50.000,00**
04	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA	500	R$ 100,00	**R$ 50.000,00**
05	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE PSIQUIATRIA	350	R$ 189,00	**R$ 66.150,00**
08	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE UROLOGIA	500	R$ 100,00	**R$ 50.000,00**
09	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	500	R$ 100,00	**R$ 50.000,00**
11	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE DERMATOLOGIA	350	R$ 100,00	**R$ 35.000,00**
12	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE ANGIOLOGIA	350	R$ 100,00	**R$ 35.000,00**
13	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE GINECOLOGIA	500	R$ 100,00	**R$ 50.000,00**
14	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE GASTROENTEROLOGIA	500	R$ 100,00	**R$ 50.000,00**
15	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA DE NEFROLOGIA	350	R$ 100,00	**R$ 35.000,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 536.150,00**

Uberaba, 24 de junho de 2025.

Leriane de Souza
Presidente Cisvalegran

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM – FETI - EXERCÍCIO 2024/2025, NO ANO DE 2025.

No dia 24 de junho de 2025, às 14 (quatorze) horas, convocados pela Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam – FETI - Exercício 2024/2025, Sra. Maria Luísa Carvalho Dantas, compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho Fiscal: Maria Luísa Carvalho Dantas, Ana Cristina Rodrigues e Alan Damas de Freitas Alves. Confirmado o quórum necessário, deu-se início a reunião. Foi realizada a análise das documentações fiscais referentes a competência de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Após exame dos documentos, identificou-se que as documentações estavam em conformidade. Ao término das análises dos documentos estes foram devolvidos para a respectiva caixa de arquivo e encerrou-se a reunião às 15 (quinze) horas e 21 (vinte e um) minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Alan Damas de Freitas Alves, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Maria Luísa Carvalho Dantas

Presidente

Ana Cristina Rodrigues

Membro

Alan Damas de Freitas Alves

Membro

.....

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM – FETI" – EXERCÍCIO 2025. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, realizou-se presencialmente a 6ª (sexta) reunião ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" – FETI, referente ao exercício de 2025, convocada pela Presidente deste Conselho. Compareceram à reunião os seguintes membros da Gestão 2023 - 2025: Alcides André Carvalho – Diretor da Receita Municipal da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Anderson de Melo Cadima – Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Uberaba – ACIU, José Arlênio Veneziano – Representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg, Juliano Arantes – Presidente de Honra, Juliana Bernardi Petek – Secretária de Educação – SEMED, Rodrigo Sousa Batista – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SEDEC e Sônia Manzan – Presidente e Secretária Executiva do Conselho Diretor. Justificaram ausência à reunião os seguintes membros da Gestão 2023 - 2025: Marcius Marques Mendes – Representante do Sebrae Minas. Após verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Sônia Manzan, deu as boas-vindas a todos e, havendo número suficiente de participantes, declarou aberta a reunião. Foram apresentadas as seguintes pautas, com as seguintes discussões e deliberações: 1. Boas-vindas a todos! A Presidente agradeceu a presença dos membros e iniciou os trabalhos, reforçando a importância da reunião e dos temas a serem deliberados. 2. Validação da Ata do Conselho Fiscal, foi realizada a leitura e validação da ata da última reunião do Conselho Fiscal, sendo aprovada por unanimidade. 3. Reunião com Equipe FAEMG/SENAR sobre parceria, foi relatada a reunião para estabelecimento de parceria entre a FETI e a equipe FAEMG/SENAR, com vistas à ampliação das ações de formação técnica e profissional. 4. Reunião com a Equipe do SICREDI para parceria em outras cidades, informações sobre o diálogo institucional com a equipe do SICREDI com o objetivo de estender parcerias para outros municípios da região. 5. Reunião com os pais e responsáveis dos Jovens da Iniciação Profissional, destacada a realização da reunião com participação expressiva de aproximadamente 300 pessoas, visando o fortalecimento do vínculo entre a FETI, os jovens e suas famílias. 6. Gravação dos Podcasts na FETI, registrada a gravação dos episódios do podcast "Conexão Jovem" com a presença do Juiz da Vara da Infância e Juventude de Uberaba, Dr. Marcelo Lemos, e da Auditora do Trabalho, Dra. Raquel Baldo. 7. Pit Stop do Click Proteção – Campanha de Combate à Exploração do Trabalho Infantil, apresentadas as ações do Click Proteção realizadas como parte da campanha, com foco em sensibilização e mobilização social. 8. Evento "Tratado Antirracista pela Diversidade", relato sobre o evento realizado com o Coordenador de ESG da Liga Nacional de Basquete, Rafael Rocha, com foco na diversidade e combate ao racismo. 9. Formaturas das Turmas de Iniciação Profissional – 1º semestre de 2025, informações sobre a realização das cerimônias de formatura dos alunos concluintes das turmas do primeiro semestre do Programa de Iniciação Profissional. 10. Capacitação com os Servidores da FETI – Online (17/06/2025), foi realizada a capacitação interna dos servidores por meio remoto, abordando temas relevantes para o fortalecimento institucional. 11. Liberação do Edital e Formulário para o Projeto Basquete Cidadão, comunicada a publicação do edital e formulário para inscrições no Projeto Basquete Cidadão por meio do Instagram da FETI. O sorteio será realizado virtualmente e ao vivo, no dia 27/06/2025 às 16h00. 12. Cessão de espaço para a CIA – Jogos de Tênis de Mesa e Xadrez, registrada a cessão de espaço para realização de atividades esportivas e apoio à

equipe organizadora do evento. 13. Novas diretrizes para inscrições da Iniciação Profissional – 2º semestre de 2025, apresentadas e discutidas as diretrizes para o processo seletivo das turmas do segundo semestre do Programa de Iniciação Profissional. 14. Formaturas das Turmas dos Cursos de Qualificação Profissional – 1º semestre de 2025, evidenciada a realização das formaturas dos cursos de qualificação profissional, com ênfase na valorização do percurso formativo dos jovens e adultos. 15. Visita da Equipe do IPEM de Belo Horizonte à FETI, informada que foi realizada visita técnica da equipe do IPEM à unidade da FETI, onde está instalada a equipe que atua no município de Uberaba. 16. Considerações finais, a Presidente fez um balanço positivo da reunião e agradeceu a todos pelo comprometimento e apoio às ações da FETI. Nada mais havendo a tratar, eu, Karen Monike Alves Damas de Freitas, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Alcides André Carvalho
Representante da SEFAZ

Anderson de Melo Cadima
Representante da ACIU

José Arlênio Veneziano
Representante da FIEMG

Juliana Bernardi Petek
Secretária de Educação – SEMED

Juliano Arantes
Presidente de Honra

Rodrigo Sousa Batista
Representante da SEDEC

Sônia Manzan
Presidente e Secretária Executiva do Conselho Diretor

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº. 13/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados da FUNEL, nos termos da Lei Municipal nº 10.683/2008, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - FUNEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, §1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Uberaba, pela Lei Complementar n°. 489/2015, pelo Decreto Municipal nº 4.578/2015, com fundamento na Lei Municipal nº 10.683/2008 e demais legislações atinentes à matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo designado, lotado na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados disponíveis para esta Fundação Pública:

I – SIMEÃO RODRIGO DOS SANTOS.

Art. 2º. O servidor público acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1.395/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 26 de junho de 2025.

Carlos Dalberto de Oliveira Júnior

Presidente da FUNEL

Decreto nº 0035/2025

Extrato 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024.

CONTRATANTE:	**Fundação Municipal Esportes e lazer - FUNEL**
CONTRATADA:	**VIAÇÃO CRUZ DE MALTA LTDA**
OBJETO:	Constitui o objeto deste aditivo **a prorrogação e renovação do serviço** de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte por meio de locação de veículos pesados, tipo ônibus, rodoviário, com motorista, para deslocamentos Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, para atender às necessidades de deslocamento da Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Vigência do Contrato	De 27 de JUNHO de 2025 até o dia 26 de junho de 2026
Gestor do Contrato	Marcelo Vilela
Fiscal do Contrato	Luis Guilherme Gomes O. Urtado
Licitação	Processo de Compra nº 033/2024, Pregão Eletrônico 04/2024

Uberaba/MG, 24 de junho de 2025.

Carlos Dalberto de Oliveira Junior

Presidente da Fundação Municipal Esportes e Lazer- FUNEL

Decreto nº 35/2025

.....

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa "Fundamentada/Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00199

RECLAMANTE: A. S. F. P.

RECLAMADA: UNIVERSO ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

CNPJ: 08.302.024/0001-07

Ementa: Processo Administrativo. Cobrança desconhecida realizada em Benefício Previdenciário da reclamante. Demanda atendida.

Uberaba (MG), 16 de junho de 2025.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 0060/2025

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa "Fundamentada/Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00461

RECLAMANTE: L. R. S.

RECLAMADA: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

CNPJ: 34.075.739/0001-84

Ementa: Processo Administrativo. Assunto: Superior (Graduação e Pós). Dificuldade de cancelamento dentro do prazo de arrependimento. Suspendeu as cobranças. Classificada como fundamentada/atendida.

Uberaba (MG), 18 de junho de 2025.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 0060/2025

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do

cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/00348,** onde figura como **RECLAMADO(A) MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS, CNPJ Nº 43.012.440/0001-71** e RECLAMANTE M. M. O., e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS, CNPJ Nº 43.012.440/0001-71**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 25 dias do mês de junho de 2025. Por mim,_____**Marcela Baroni Scussel Mauad – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

.....

PORTARIA INTERNA PROCON UBERABA Nº 11/2025

AUTORIZA O SERVIDOR QUE MENCIONA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI 10.683/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON UBERABA/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nº 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e /decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

- Paulinelli Gomes Costa – Matrícula: 79-0.

Art. 2º. O servidor municipal acima, se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de ato culposo ou doloso cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 23 de junho de 2025.

Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON – Uberaba

Decreto nº 0041 de 01/2025

.....

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMPDC
LEIS MUNICIPAIS Nº 10.307/2007 E LEI Nº 10.905/2010

EXERCÍCIO 2025

1º TRIMESTRE: JANEIRO À MARÇO

RECEITAS				
DISCRIMINAÇÃO	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**TOTAL**
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC	36.391,48	67.644,68	88.482,92	**192.519,08**
TOTAL	**36.391,48**	**67.644,68**	**88.482,92**	**192.519,08**

DESPESAS				
DISCRIMINAÇÃO	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**TOTAL**
ALGAR TELECOM S.A.	1.732,16	1.732,40	1.731,57	**5.196,13**
ATIVA SERVIÇOS	8.667,00	8.667,00	8.667,00	**26.001,00**
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	2.912,01	3.231,89	3.875,86	**10.019,76**
CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	22.992,06	20.700,83	21.949,76	**65.642,65**
CIA DE DESENVOLVIMENTO INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB	16.420,85	16.707,71	16.851,14	**49.979,70**
COMUNIC MANUT. E COM. DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA – EPP	481,09	481,09	481,09	**1.443,27**
DIÁRIAS	0	0	0	**0,00**
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	2.040,02	3.144,22	2.706,93	**7.891,17**
FORNECEDORES EM GERAL	3.309,98	22.157,56	14.966,32	**40.433,86**
TOTAL	**58.555,17**	**76.822,70**	**71.229,67**	**206.607,54**

Uberaba/MG, 12 de Junho de 2025

Cynthia Cristina Pereira
Chefe da Seção de Planejamento e Finanças
Decreto nº386/2025

Leonardo Pereira Hussar
Contabilista
Decreto nº 4485/2015

Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação PROCON – Uberaba
Decreto nº 041/2025

ID MPE: 3427717, Página: 1

04

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COMARCA DE UBERABA-MG

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §§1º e 2º, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), com redação dada pela Lei nº 14.423/2022, segundo o qual é admitida a retenção de até 70% (setenta por cento) de benefício previdenciário ou assistencial percebido por pessoa idosa acolhida em instituição, respeitada regulamentação expressa do Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou da Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 23 da Lei nº 8.742/93 (LOAS);

CONSIDERANDO a necessidade de apurar se as instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) situadas nos municípios de Uberaba, Veríssimo, Água Comprida, Delta e Campo Florido estão observando os limites legais e os requisitos normativos para retenção parcial de benefícios percebidos por idosos acolhidos;

CONSIDERANDO que eventual retenção indevida ou sem amparo legal pode configurar violação aos direitos fundamentais da pessoa idosa, passível de responsabilização civil e/ou criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de também verificar se os Conselhos Municipais da Assistência Social e/ou da Pessoa Idosa dos referidos municípios editaram atos normativos que regulamentem a forma de participação da pessoa idosa no custeio do acolhimento;

CONSIDERANDO os princípios da dignidade da pessoa humana, da legalidade, da moralidade administrativa e da transparência na utilização de recursos públicos e privados.

DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com a seguinte objeto:

"Apurar a legalidade da retenção (a título de cobrança de participação no custeio) de percentuais dos benefícios previdenciários ou assistenciais percebidos por pessoas idosas acolhidas em instituições de longa permanência, públicas ou filantrópicas, nos municípios da Comarca de Uberaba/MG, especialmente quanto à observância do art. 35, §§1º e 2º, do Estatuto da Pessoa Idosa e da existência de regulamentação por parte dos Conselhos Municipais da Assistência Social ou da Pessoa Idosa."

Como diligências iniciais:

1. **Oficie-se às ILPIs, públicas e filantrópicas, instaladas nos Municípios que integram a Comarca de Uberaba:**

1.a) **RECOMENDANDO:**

Validação Eletrônica na última página do documento

ID MPe: 3427717, Página: 2

1.a.1) Que, somente procedam à retenção (a título de cobrança de participação no custeio) de até 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou assistencial percebido pelo idoso, acolhido em vaga social, quando presentes cumulativamente os seguintes requisitos:

- Obediência à regulamentação dos Conselhos Municipais da Assistência Social ou da Pessoa Idosa, nos termos do §2º do art. 35 do Estatuto da Pessoa Idosa, que discipline a forma de participação; e,
- Inexistência de vedação prevista expressamente em instrumentos de parceria (termos de fomento, de colaboração e/ou acordo de colaboração) celebrado com o poder público.

1.a.2) Que o valor remanescente (mínimo de 30%) do benefício recebido seja destinado à pessoa idosa, vedada a apropriação institucional ou desvio de finalidade, salvo hipótese de doação formal e sem vício de consentimento promovida pela pessoa idosa (ou seu curador/curadora caso não se encontre no gozo pleno de suas faculdades mentais);

1.a.3) Na hipótese da pessoa idosa não ocupar vaga social (custeada total ou parcialmente com recurso público), qualquer retenção (a título de cobrança de participação no custeio) deve ser precedida de contrato livremente firmado entre as partes, prevendo pagamento que envolva o benefício previdenciário ou assistencial, sem prejuízo do regular respeito às normas gerais de proteção ao consumidor e pessoa idosa.

1.a.4) Que mantenham registros contábeis e financeiros segregados, com demonstração clara dos valores recebidos em razão de retenção (a título de cobrança no custeio) de benefícios (previdenciários ou assistenciais) das pessoas idosas (independentemente de ser ocupante ou não de vaga social), bem como dos recursos públicos recebidos, inclusive distinguindo claramente a destinação eventualmente especificada, como por exemplo o custeio de vagas sociais;

1.b) **REQUISITANDO** que, no prazo de 30 dias úteis:

1.b.1) informem se houve ou não acolhimento das recomendações retromencionadas, inclusive esclarecendo as medidas adotadas, em caso positivo;

1.b.2) encaminhem os seguintes documentos e informações:

- Relação nominal de pessoas idosas acolhidas em vagas sociais (na data do ofício resposta), tipo de benefício por ela recebido (previdenciário ou assistencial) e valor mensal, além do percentual eventualmente retido;

Assinado eletronicamente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/validardocumento

05

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COMARCA DE UBERABA-MG

- Relação nominal das demais pessoas idosas acolhidas, que embora institucionalizada não ocupam vagas sociais (na data do ofício resposta), tipo de benefício por ela recebido (previdenciário ou assistencial) e valor mensal, além do percentual eventualmente retido (a título de cobrança de participação no custeio);
- Cópia dos registros contábeis, referentes aos últimos 12 meses, nos quais constam as receitas fruto de retenção (a título de cobrança de participação no custeio) de valores referentes a benefício (previdenciário ou assistencial) de pessoa idosa ocupante de vaga social;
- Cópia dos registros contábeis, referentes aos últimos 12 meses, nos quais constam as receitas fruto de retenção (a título de cobrança de participação no custeio) de valores referentes a benefício (previdenciário ou assistencial) de pessoa idosa, que embora institucionalizada não ocupa vaga social
- Cópia dos instrumentos de parceria (termos de fomento, de colaboração e/ou acordo de colaboração) com o poder público atualmente vigentes, explicitando, ainda, eventuais valores mensais repassados nos últimos 6 meses;
- Planilha de custos mensais de vaga social e eventual déficit coberto por participação de pessoa idosa;
- Justificativa técnica e legal para eventual retenção (a título de cobrança de participação no custeio) de benefício de alguma pessoa idosa inclusa em vaga social;
- relação de pessoas idosas, que embora institucionalizada não ocupa vaga social, com as quais (ou seu representante legal, na hipótese de incapacidade) foi celebrado contrato com previsão de pagamento envolvendo benefício previdenciário ou assistencial, instruída com cópia dos respectivos contratos;
- Comprovação da destinação do valor remanescente em favor da pessoa idosa, ocupante de vaga social, cujo benefício (previdenciário ou assistencial) tenha sofrido retenção (a título de cobrança de participação no custeio) pela instituição;
- Comprovação da destinação do valor remanescente em favor da pessoa idosa, que embora institucionalizada não ocupa vaga social, cujo benefício (previdenciário ou assistencial) tenha sofrido retenção parcial (a título de cobrança de participação no custeio) pela instituição;
- Cópia dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), referentes às pessoas idosas ocupantes de vagas sociais;

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

- Cópia dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), referentes às pessoas idosas, que embora institucionalizadas não ocupam vagas sociais;
- Os valores recebidos, no exercício de 2024, oriundos do FUMAPI (Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso), distinguindo os montantes que foram aplicados em custeio e investimento;
- Os valores recebidos, nos últimos 12 meses, oriundos do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social);
- Cópia dos registros contábeis, nos quais constam as receitas decorrentes de repasse do FUMAPI, no exercício de 2024, e do FMAS, nos últimos 12 meses;
- Informações sobre recursos recebidos por meio de emendas parlamentares, nos últimos 12 meses, indicando:
 - a origem do recurso (federal, estadual e/ou municipal);
 - o parlamentar proponente;
 - o valor total;
 - a destinação pactuada; e,
 - a execução efetiva, com indicação de custeio e/ou investimento.
- Relação de insumos recebidos do Poder Público, nos últimos 12 meses, compreendendo bens ou prestações materiais destinados diretamente às pessoas idosas acolhidas, tais como medicamentos disponíveis nas farmácias da rede municipal de saúde, fraldas, suplementos alimentares, materiais de higiene, entre outros;
- Relação de insumos recebidos em doação de particulares, nos últimos 12 meses, especificando a natureza e a forma de utilização ou destinação pela entidade;
- Montantes em pecúnia recebidos a título de doação por particulares, nos últimos 12 meses, com indicação de data, valor, identificação do doador (quando não anônimo) e destinação dada aos recursos;
- Cópia dos registros contábeis, referentes aos últimos 12 meses, nos quais constem lançadas as doações recebidas de particulares, tanto em bens como em valores monetários, com identificação contábil da receita e respectiva aplicação.

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

06

2. **Oficie-se às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ou órgãos congêneres), dos Municípios de Uberaba, Veríssimo, Campo Florido, Delta e Água Comprida:**

2.a) **RECOMENDANDO**:

2.a.1) Que exerçam fiscalização periódica e documentada da execução dos serviços prestados pelas ILPIs nos respectivos territórios, com especial atenção à:

- Legalidade da retenção (a título de cobrança de participação no custeio) de benefícios previdenciários ou assistenciais dos idosos acolhidos;
- Existência e efetividade da regulamentação prevista no §2º do art. 35 do Estatuto do Idoso;
- Compatibilidade entre valores públicos repassados e os custos efetivos das vagas sociais ofertadas, inclusive atentando-se, dentre outros, para os valores retidos (a título de cobrança de participação no custeio) de benefícios de idoso (previdenciários e/ou assistenciais);

2.a.2) Que adotem as medidas necessárias visando a elaboração ou revisão de ato normativo pelo Conselho Municipal da Assistência Social ou da Pessoa Idosa, caso ainda inexistente, regulando formalmente a participação dos idosos no custeio da entidade, conforme exigência legal;

2.b) **REQUISITANDO** que, no prazo de 30 dias úteis, encaminhem a esta Promotoria:

- Relação das ILPIs que recebem repasses públicos, especificando o número de vagas sociais estabelecidas em cada uma;
- Cópias dos termos de colaboração, fomento e/ou de acordo de cooperação, atualmente vigentes, inclusive explicitando:

 a) as instituições que eventualmente se encontram com pendências na prestação de contas respectivas, indicando o montante de recurso público repassado correspondente a tais pendências e se elas estão impedindo novos repasses (em caso positivo, desde quando vigora a suspensão de repasse);

 b) eventual mora no repasse de valores previstos nos respectivos termos de parceria, não decorrentes de pendências em prestação de contas, nomeando a instituição

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

MPe: 3427717, Página: 6

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COMARCA DE UBERABA-MG

credora, o montante correspondente, o período de mora já transcorrido e o motivo da mora.

- Cópias dos Relatórios de fiscalização e visitas técnicas realizadas nos últimos 6 meses;
- Cópia da norma do conselho municipal (do Idoso e/ou da Assistência Social) que regula a coparticipação do idoso no custeio, se existente;

3. **Requisite-se, ainda**, às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ou órgãos congêneres), dos Municípios de Uberaba, Veríssimo, Campo Florido, Delta e Água Comprida, que providenciem o encaminhamento do ofício circular dirigido à ILPIs, contendo recomendações e requisições, às respectivas instituições que se encontram regularmente cadastradas perante o poder público municipal.

4. **Oficie-se à Sra. Prefeita Municipal de Uberaba** solicitando a adoção das medidas administrativas necessárias para que seja publicado no "Porta-Voz" a íntegra da presente decisão de instauração de inquérito civil.

5. Remeta-se cópia da presente decisão de instauração de inquérito civil **aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e de Assistência Social** de Uberaba, Veríssimo, Campo Florido, Delta e Água Comprida, para ciência e eventuais providências de sua alçada;

Finalmente, considerando que as informações a serem prestadas pelo poder público e pelas ILPIs envolvem, em significativa parte, dados de pessoas idosas que merecem cuidado na sua divulgação, **o acesso**, para além da equipe desta Promotoria de Justiça, **fica vinculado à deliberação expressa do Membro do Ministério Público que o preside (art. 31, §1°, da Lei n° 13.709/2018)**, à exceção, naturalmente, desta decisão de instauração de inquérito civil público.

Uberaba/MG, 5 de maio de 2025.

José Carlos Fernandes Junior
14° Promotor de Justiça de Uberaba

MANIFESTO DE ASSINATURA

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR, Promotor de Justiça, em 05/05/2025, às 15:51

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
91D71-4D5F0-CF785-80998
Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou acesse
https://mpe.mpmg.mp.br/validar

MPe

IPSERV

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 056/2025

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9°, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1° da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2025.2296.500189PA**, defere à servidora **SONIA TERESINHA DE SOUSA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA,** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS** nº **11027090.1.00123/25-4,** emitida em **28/04/2025**, de 2.460 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 0 dias na matrícula **8638-0.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 40/2025

.....

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 057/2025

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9°, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1° da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2024.2296.1000723PA**, defere à servidora **ADRIANA CONSELI BRUNO**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA,** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS** nº **11025050.1.00635/24-0,** emitida em **02/06/2025**, de 2.138 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 13 dias na matrícula **15019-0.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 40/2025

.....

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 058/2025

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9°, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1° da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2025.2296.500240PA**, defere à servidora **MARIA ABADIA VIEIRA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA,** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS** nº **11033010.1.00149/25-8,** emitida em **22/05/2025**, de 2.239 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 19 dias na matrícula **8748-3.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 40/2025

.....

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 059/2025

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9°, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1° da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2025.2296.500244PA**, defere à servidora **RONEI CARLOS DE OLIVEIRA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA,** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS** nº **11033010.1.00188/25-3,** emitida em **23/05/2025**, de 3.613 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 28 dias

na matrícula **13069-9.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 40/2025

.....

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5453/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo público da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33, bem como pelo inciso V do art. 31, todos da Resolução nº 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado o seguinte servidor do respectivo cargo em comissão, a saber:

· **Juscemi Sebastião da Silva - Assessor Especial da Mesa Diretora**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 26 de Junho de 2025.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

.....

PORTARIA N.º 5454/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo público da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33, bem como pelo inciso V do art. 31, todos da Resolução nº 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor para o respectivo cargo em comissão, a saber:

· **Fabiano Coelho Nabut - Assessor Especial da Mesa Diretora**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 26 de Junho de 2025.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

.....

SECRETARIA DA FAZENDA

Editais

Prefeitura Municipal de Uberaba
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação
Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº. 141

Edital de Comunicação de Inscrição de Protesto Extrajudicial Nº 07 e 08/2025

Considerando o disposto nos artigos 11 e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que vinculam a gestão fiscal à efetiva arrecadação de todos os tributos;
Considerando a autorização legal para a aplicação de multas pelo não recolhimento do tributo ou o seu recolhimento a menor, nos moldes dos artigos 96 e seguintes do Código Tributário Municipal (LC nº 606/2020);
Considerando a regulamentação da comunicação dos atos administrativos aos contribuintes, prevista nos artigos 355 e seguintes do Código Tributário Municipal (LC nº 606/2020);
Considerando ainda que as Certidões de Dívida Ativa do Município estão entre os títulos sujeitos a protesto, conforme previsão expressa do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9492/97;
Pelo presente, o Município de Uberaba, por meio da Secretaria de Fazenda. COMUNICA os contribuintes abaixo identificados para no prazo de 07 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital, as respectivas Certidões de Dívida Ativa (CDA's), serão enviadas ao **Cartório de Protesto de Títulos e Documentos**, para formalização da lavratura e registro do **protesto extrajudicial**, surtindo todos os efeitos a ele inerentes.

TIPO NOTIFICAÇÃO		NOME	CPF/CNPJ	DÉBITOS
1	279787	ABIGAIL TEREZINHA REIS GABRIEL	452.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300424	ABRAHAO ELIAS FILHO	317.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279790	ABRILINA MARIA BASILIO DOS SANTOS	272.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279797	ADAIR PEREIRA	341.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300660	ADAM JUSTINIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	061.XXX.XXX-14	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311565	ADENILTON DA SILVA MOTA	138.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299053	ADILSON MARCOS FERREIRA DE BARROS	947.XXX.XXX-97	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298604	ADILSON MILHORIM	928.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299842	ADNAEL PONTES DE MOURA	014.XXX.XXX-08	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279810	ADOLFO MENEZES CABRAL	406.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300433	ADRIANA APARECIDA FERREIRA REZENDE	965.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	3006	ADRIANA APARECIDA PERON	896.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	39	OLIVEIRA	72	
1	300120	ADRIANA CONCEICAO CARDOSO DE OLIVEIRA SILVEIRA	046.XXX.XXX-94	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311741	ADRIANA DA SILVA	005.XXX.XXX-33	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308044	ADRIANA SANCHES MARTINS FONSECA	328.XXX.XXX-64	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279830	AILTON MENGUCI PALA	476.XXX.XXX-30	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299475	ALCINA MARIA DOS SANTOS	363.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292977	ALESSANDRA OLIVEIRA LEAL SILVA	031.XXX.XXX-11	Parcelamento 2021
1	300020	ALESSANDRO FERNANDES MORAES	032.XXX.XXX-37	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	301852	ALEXANDRO APARECIDO PATROCINIO	965.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	320212	ALICE PEREIRA DA SILVA (ESPÓLIO)	084.XXX.XXX-04	IPTU 2022; TCRSU 2022
1	311648	ALINE DE MOURA MATIAS	018.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	290863	ALOISIO ANTONIO FERREIRA JR	012.XXX.XXX-36	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	272069	ALUISIO PEREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	096.XXX.XXX-37	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299903	ALVARO ALVES DA CUNHA	501.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279850	ALVERCINO LUIZ DE PAULA	262.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279854	AMALIA SOARES (ESPÓLIO)	144.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313428	AMANDA LARISSA DE LIMA BARCELOS	102.XXX.XXX-40	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299596	AMARO PEREIRA DA SILVA (ESPÓLIO)	151.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279857	AMAURI FERNANDES PEREIRA	116.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311708	ANA CELIA FERREIRA LIMA	375.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311367	ANA CLAUDIA ELOISA ALVES	118.XXX.XXX-52	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	272143	ANA DELFINA DE JESUS (ESPOLIO)	034.XXX.XXX-05	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284139	ANA KEILA ROSALINA DOS SANTOS	061.XXX.XXX-21	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311661	ANA LUISA FURTADO ANSELMO	020.XXX.XXX-31	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311402	ANA PAULA BORGES	078.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300637	ANA PAULA MENDONCA MAREGA	059.XXX.XXX-38	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311827	ANDERSON ALVES FIGUEIREDO	062.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	302594	ANDRE LUIS MARCELINO	057.XXX.XXX-96	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	2798	ANDRE LUIS PEIXE	548.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	72		87	
1	285582	ANDRE LUIS RAMOS	755.XXX.XXX-44	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299027	ANDRE LUIZ DE PAIVA	719.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300655	ANDRE LUIZ FERREIRA	452.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300094	ANDRESSA BEATRIZ MORAIS MARQUES	050.XXX.XXX-98	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	304421	ANE LAURA MARQUES PENNA JULIANI	346.XXX.XXX-36	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	342695	ANGELA MAREGA	576.XXX.XXX-72	IPTU 2022; TCRSU 2022
1	279886	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	041.XXX.XXX-32	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285355	ANTONIA GARCIA FERRAZ	098.XXX.XXX-82	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292885	ANTONIA MARINHO VIEIRA	485.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285519	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	118.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	289332	ANTONIO CARLOS DA SILVA	900.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293314	ANTONIO CARLOS GUERRA	212.XXX.XXX-20	Parcelamento 2021
1	279901	ANTONIO CARLOS MARIANO	449.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293614	ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA (ESPÓLIO)	430.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285552	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	858.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	281388	ANTONIO HILARIO DA SILVA	157.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300486	ANTONIO HUMBERTO SEABRA	427.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298629	ANTONIO ONOFRE BARBOSA CAVALHEIRO	015.XXX.XXX-99	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298996	ANTONIO PEREIRA JUVENAL	026.XXX.XXX-99	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279926	ANTONIO RODRIGUES MENDES (ESPÓLIO)	211.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	272532	ANTONIO TEOBALDO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	239.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279931	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	171.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	270613	APARECIDA DAS GRACAS DOS SANTOS	322.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279939	ARILDO LUCAS OLIVEIRA	897.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279940	ARLETE DOS SANTOS	006.XXX.XXX-56	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279946	ARNALDO FERREIRA DE PAIVA	41.9XX.XXX/XXXX-60	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	291246	ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPIRITA DOUTOR ALUISIO FURTADO	04.2XX.XXX/XXXX-27	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	2932	ASSOCIACAO DOS	05.4XX.XXX/	IPTU 2021; TCRSU 2021

	35	MORADORES DA VILA ESPERANCA I E II	XXXX-86	
1	299483	AURECI GONCALVES SILVA	947.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279958	AURELIO LUIZ DA COSTA JR (ESPOLIO)	405.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285038	BALTAZAR MARCONDES DE SOUZA - ESPOLIO	556.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311376	BARBARA CRISTINA DE MOURA FERREIRA	133.XXX.XXX-02	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285258	BARBARA DUTRA DE SOUZA	056.XXX.XXX-96	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293233	BENEDITA DA SILVA PINHEIRO	527.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298584	BENEDITO SABINO DE BRITO JUNIOR	045.XXX.XXX-51	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279971	BENEVALDO GOMES	509.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311622	BRENDA EDINALVA CAMARGOS DOS SANTOS	127.XXX.XXX-82	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311637	BRENO FERREIRA SILVA	118.XXX.XXX-88	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311595	BRUNO RIBEIRO	128.XXX.XXX-63	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311804	BRUNO SANTIAGO MATOS	090.XXX.XXX-69	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	283698	CACILDO DE OLIVEIRA GAMA	640.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300595	CAIRO DAMASCENO SILVA	015.XXX.XXX-09	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300537	CAMILA ORSOLINI NOGUEIRA SOARES	080.XXX.XXX-57	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293220	CARLA CRISTINA DA SILVA	064.XXX.XXX-81	Parcelamento 2021
1	272955	CARLOS ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	288.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	302566	CARLOS ANDRE DA CRUZ	032.XXX.XXX-24	IPTU 2021; M.Acessória 2021; TCRSU 2021
1	272977	CARLOS AUGUSTO COLENGHI	240.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300495	CARLOS EDUARDO ROCHA	947.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285227	CARLOS HENRIQUES DA SILVA ANDRADE	030.XXX.XXX-73	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273004	CARLOS HUMBERTO DE MORAIS	191.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273030	CARLOS ROBERTO BERBER COSTA	212.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273033	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	262.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273034	CARLOS ROBERTO GONCALVES (ESPÓLIO)	301.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300628	CARLOS ROBERTO MIGUEL	927.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	270665	CARLOS SEBASTIAO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	288.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	2730	CARLOS UMBERTO COELHO	449.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	48		53	
1	311747	CATARINA LABOUREE DA SILVA	947.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299450	CECILIA SILVA GONÇALVES GOMES	103.XXX.XXX-93	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273085	CELIA RIBEIRO DE BRITO (ESPÓLIO)	446.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273088	CELINA INACIO DA SILVA	468.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	280024	CELIO FERREIRA DUARTE	459.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	282161	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO	106.XXX.XXX-21	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299634	CESAR MARTINS DE PAULA (ESPÓLIO)	303.XXX.XXX-97	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308886	CHARLES RHANDER CUSTODIO DOS SANTOS	108.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273145	CHUCRI PALIS (ESPOLIO)	071.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273152	CIA TEXTIL DO TRIANGULO MINEIRO	25.4XX.XXX/XXXX-30	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	280037	CIRILO JOSE SILVA	406.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273181	CLARINDO FERREIRA	063.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285114	CLAUDIA DE FREITAS FELICISSIMO	863.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273190	CLAUDIA SIMONE DA SILVA	661.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300047	CLAUDIANA PIRES	002.XXX.XXX-47	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273202	CLAUDIO HENRIQUE SILVA ANDRADE	812.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273205	CLAUDIO LARA MORAES	320.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299141	CLAUDIO MAGALHAES BARBOSA	394.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273221	CLEBER ANTONIO LEAL	434.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299933	CLEBER DE SENE RODRIGUES	039.XXX.XXX-43	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293069	CLEDSON SILVA MIZAEL	014.XXX.XXX-96	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	270617	CLEIDE MARA LEOCADIO DA SILVA	248.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298968	CLEITON FLORENTINO RIBEIRO	046.XXX.XXX-69	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299467	CLEITON JOSE DE CARVALHO	011.XXX.XXX-09	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284133	CLELIA MARTA DOS SANTOS	743.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300770	CLEOMAR APARECIDO DA SILVA	754.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	290463	CLEONICE MARIA TARGINO	471.XXX.XXX-30	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292467	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	050.XXX.XXX-40	IPTU 2021; TCRSU 2021

1	299441	CLODOALDO PAULO DUTRA	538.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273285	CREUSA LUCIA RAFAEL BERNARDES	070.XXX.XXX-25	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273292	CRISPIM ALEXANDRE MOREIRA (ESPÓLIO)	085.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284042	CRISTIANE BEATRIZ RODRIGUES DA CUNHA	045.XXX.XXX-10	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299750	CRISTIANO RICARDO LEMES BATISTA	040.XXX.XXX-10	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300645	CRISTIANO ROBERTO GARCIA DA SILVA	051.XXX.XXX-70	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298691	CRISTINA BEATRIZ TRINDADE DA SILVA	863.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299965	DAIANA SHARON CARIA	084.XXX.XXX-69	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311674	DAIANE CRISTINA DA SILVA LACERDA FERREIRA	126.XXX.XXX-98	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	307934	DAIANE FABIA FREITAS FELICIANO	066.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273342	DANIEL BERTHOLDI NETO (ESPÓLIO)	071.XXX.XXX-82	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300806	DANIEL CORREIA	097.XXX.XXX-42	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311525	DANIEL DA ROCHA QUIRINO	141.XXX.XXX-84	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	301851	DANIEL NUNES MARQUES	076.XXX.XXX-18	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311526	DANIELA ALVES DA CRUZ	117.XXX.XXX-99	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308108	DANIELA APARECIDA RODRIGUES PATRICIO	062.XXX.XXX-30	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273352	DANIELA PRATES CORREA DA COSTA	979.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308157	DANIELA SILVA FERREIRA	079.XXX.XXX-42	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300333	DANIELY SILVA VIEIRA	081.XXX.XXX-07	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300693	DANILO CRISTIANO SILVA	071.XXX.XXX-05	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273356	DANUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	416.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273364	DARICO MOREIRA (ESPÓLIO)	061.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	272961	DAVI ABDALA DE PAIVA	062.XXX.XXX-90	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292574	DAVID MARTINS ROSA DE ALMEIDA	660.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298880	DAYANA MARIA FERREIRA	093.XXX.XXX-36	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300037	DELSON SAMPAIO FIGUEIRA	052.XXX.XXX-31	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	301984	DENISLEA DO CARMO LACERDA	660.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273398	DERMEVAL MONTES (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	3134	DIEGO CRISTIANO ANTUNES	102.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	22	DA SILVA	00	
1	313638	DIEGO DE FREITAS SOUSA	092.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300387	DIEGO ROBERTO SILVA ROCHA	069.XXX.XXX-01	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300565	DIEGO SILVA CASSIANO	064.XXX.XXX-45	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299642	DIONE RODRIGUES VILAS BOAS	012.XXX.XXX-26	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273475	DIVINO ETERNO DIAS MEDEIROS	470.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273495	DJALMA VIEIRA DO CARMO	037.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273517	DOMINGOS SAVIO ELISIARIO	019.XXX.XXX-89	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273521	DONIZETE APARECIDO BORGES	341.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273526	DONIZETE PATRICIO	360.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	306199	DOUGLAS HENRIQUE DA COSTA BORGES	110.XXX.XXX-51	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273552	DUARTE BATISTA DA SILVA	255.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311753	DULCILENE APARECIDA DE ARAUJO	077.XXX.XXX-30	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292466	DULCIMAR INACIO DE MOURA	050.XXX.XXX-36	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300508	EDER DE OLIVEIRA EVANGELISTA	071.XXX.XXX-35	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311643	EDER MENDONÇA SOUZA	069.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	289757	EDGAR JOSE NUNES	863.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273583	EDGARD FERREIRA	452.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311558	EDIELSON DOS SANTOS	093.XXX.XXX-93	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300657	EDILSON COELHO DE MORAIS	065.XXX.XXX-70	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313129	EDILSON JOSE DOS SANTOS	046.XXX.XXX-66	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273592	EDILSON LUIZ DA COSTA	139.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299235	EDIMILSON DIONISIO CARDOSO	002.XXX.XXX-01	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273596	EDIMO APARECIDO LINS (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313254	EDINALVA LACERDA DE MORAIS MORONTE	588.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273605	EDIVARDE ANTONIO DA SILVA (ESPÓLIO)	240.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299620	EDLEUSA MARIA SOUZA	965.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279345	EDMAR BATISTA DA COSTA	446.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	280130	EDMAR HIROYUKI YOSHIMURA SAITO	452.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021

1	308039	EDMAR RODRIGUES COUTO	034.XXX.XXX-12	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300594	EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA	752.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	291427	EDSON EURIPEDES SEABRA	600.XXX.XXX-63	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299662	EDSON JOSE GOMES	576.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284048	EDSON TOBIAS DAS CHAGAS	863.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285222	EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO	064.XXX.XXX-69	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	305992	EDUARDO TAKASHI DIAS IMAI	018.XXX.XXX-24	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	307933	ELAINE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	033.XXX.XXX-01	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273712	ELAINE DE FATIMA FARIA (ESPÓLIO)	756.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273723	ELENIO DE AQUINO JÚNIOR	361.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	289383	ELIANA APARECIDA VIEIRA	114.XXX.XXX-05	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284123	ELIANA SANDRA BERNARDINO	863.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299814	ELIANE ANDRADE BERNARDES FERREIRA	044.XXX.XXX-07	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311420	ELIANE MARIA DE JESUS	842.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313336	ELISEU DA COSTA CAMPOS	038.XXX.XXX-05	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273756	ELISEU DOS SANTOS	244.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273763	ELIZENA INACIA PEREIRA	812.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285543	ELIZEU RODRIGUES DE SOUZA	947.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273771	ELMO GILBERTO OLIVEIRA	042.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273774	ELPIDIO GOMES DE OLIVEIRA(ESPOLIO)	476.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273775	ELPIDIO MARTINS DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	471.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299015	EMIDIO CUNHA DA SILVA	583.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	289293	ENEAS ALVES DE QUEIROZ	062.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	309700	ENELIENE CORREIA DA ROCHA	977.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313278	ERICK ESTEFANO DA SILVA RIBEIRO	128.XXX.XXX-17	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	303531	ERICO PRADO DE OLIVEIRA	013.XXX.XXX-50	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285262	ESPEDITO MINERVINO FILHO	161.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279825	ESPOLIO DE AIDA VIEIRA CAMPOS	416.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	2843	ESPÓLIO DE ELY ZAGO	303.XXX.XXX-	Parcelamento 2021

	12		68	
1	273931	ESPOLIO DE EURIPEDES DOMINGOS ALVES	303.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274102	ESPOLIO DE FILOTEO TEODORO	061.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275135	ESPÓLIO DE JOÃO ELIZIARIO FILHO	263.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275969	ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES CHAVES	170.XXX.XXX-97	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298715	ESPÓLIO DE MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	084.XXX.XXX-22	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	290962	ESPOLIO DE MARIA PEDROLINA CUSTODIA DA SILVA	560.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285269	ESPOLIO DE MARIA ROSA DE OLIVEIRA	863.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300757	ESPOLIO DE OZANAN JOSE DOS SANTOS	240.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275315	ESPOLIO JOAQUIM ISIDIO DOS SANTOS	239.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273864	ESTEVAO MENDONÇA FILHO (ESPÓLIO)	744.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299664	ETERNO ROBERTO DE ANDRADE	719.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285523	EUCLIDES FERREIRA	243.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284842	EUCLIDES ISIDORO ALVES	361.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285002	EUCLIDES PAULINO PEREIRA	361.XXX.XXX-82	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273871	EUCLIDES RAMALHO DOS SANTOS	071.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285005	EUGENIO DE MORAES (ESPÓLIO)	244.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273906	EURIPEDES ANTUNES MACIEL (ESPÓLIO)	434.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273926	EURIPEDES DA SILVA	182.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285386	EURIPEDES DE OLIVEIRA	476.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273930	EURIPEDES DE SOUZA RODRIGUES (ESPÓLIO)	123.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	273976	EURIPEDES TAVARES DUARTE (ESPÓLIO)	060.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300348	EVA MARIA DE SOUZA CARDOSO	446.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299238	EVANDO ALVES DE SOUSA	044.XXX.XXX-62	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299600	EVANIO COIMBRA ROSA	033.XXX.XXX-18	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308020	EZEQUIEL CESAR FERREIRA DE SOUSA	076.XXX.XXX-95	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293176	EZIO COSTA RODRIGUES	517.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308149	FABIANA DUARTE	050.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	3079	FABIANA GOMES MOREIRA	099.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	23		39	
1	298784	FABIANA MARCIA ALMEIDA MARQUES	059.XXX.XXX-95	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299982	FABIANA RIBEIRO	983.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293130	FABIANO GARCIA FELIX	052.XXX.XXX-28	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300029	FABIANO REZENDE SILVA	046.XXX.XXX-02	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311378	FABIO APARECIDO VIANA	070.XXX.XXX-14	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293532	FABIO FERREIRA DE FREITAS GOMES	076.XXX.XXX-94	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292997	FABIO JOSE SILVA MAREGA	055.XXX.XXX-05	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	270618	FABIO LASINSCKI DA SILVA	076.XXX.XXX-81	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293422	FABIOLA BITU MORENO BRAGA	828.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274070	FELISBERTO LUIZ FELIX	452.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274072	FEPASA FERROVIA PAULISTA SA	60.5XX.XXX/XXXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300371	FERNANDA BORGES DA SILVA	071.XXX.XXX-65	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300055	FERNANDA CRISTINA VITTA PEREIRA	337.XXX.XXX-75	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	301854	FERNANDA DA SILVA BARBOSA	079.XXX.XXX-01	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	307884	FERNANDA FERREIRA DA COSTA	101.XXX.XXX-51	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274088	FERNANDO HENRIQUE SANTANA FELICIANO	065.XXX.XXX-19	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299233	FLORINDA FERREIRA	360.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274114	FLORINDA MARIA DA SILVA MARIANO	360.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308021	FRANCIELI CRISTINA DOMINGOS SILVA	112.XXX.XXX-69	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274125	FRANCISCA MARIA DE JESUS (ESPÓLIO)	452.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	301800	FRANCISCO GOMES DA SILVA	838.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299882	FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA	234.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298620	FRANCISLAINE OLIVEIRA DA SILVA	062.XXX.XXX-29	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299539	FREDERICO MACINI	064.XXX.XXX-12	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311681	GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES	105.XXX.XXX-30	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274224	GARIBALDI MONTEIRO	074.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274228	GASPAR CANDIDO (ESPÓLIO)	212.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300752	GASPARINA FERREIRA DA CUNHA	452.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021

1	274244	GEBALDO JOSE BORGES (ESPOLIO)	094.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300541	GELSON ANTONIO DA ROCHA	014.XXX.XXX-55	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	286788	GERALDA RODRIGUES PEREIRA	361.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274274	GERALDO AMARAL SILVA (ESPÓLIO)	097.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300491	GERALDO FERREIRA DE RESENDE	361.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274303	GERALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	061.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285405	GERALDO TOBIAS BATISTA (ESPÓLIO)	468.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274367	GERSON PRATA - FALECIDO	111.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274380	GEVELSON CALIXTO DE MORAIS	446.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300578	GILBERTO ALVES DE CARVALHO	042.XXX.XXX-62	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274402	GILBERTO MEIRELLES (ESPÓLIO)	012.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	281338	GILMAR APARECIDA FERREIRA	417.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311860	GILMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	114.XXX.XXX-64	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274416	GILMAR GOMES	476.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300006	GIORDANO ALVES DA SILVA	576.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300520	GIOVANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	038.XXX.XXX-36	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274428	GISELE BEATRIZ GONZAGA (ESPÓLIO)	813.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313464	GISLAINE DE SOUZA PIRES	056.XXX.XXX-76	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311706	GISLENE DOS REIS SANTOS	070.XXX.XXX-59	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311347	GISLENE DOS SANTOS ALVES	446.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300400	GIVAILDO ANTONIO DA COSTA	893.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311439	GLAUCIA APARECIDA SILVA	099.XXX.XXX-81	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	301889	GLAUCIA BELIZARIO DA CRUZ	101.XXX.XXX-36	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299641	GLAUCO HENRIQUE ARAUJO	040.XXX.XXX-08	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300728	GREICE KELLEN TARGINO DE SOUZA	088.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300370	GUILHERME PEREIRA GENESIO	076.XXX.XXX-18	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274463	GUILHERME TOMAZ (ESPÓLIO)	211.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311769	GUILHERME XAVIER DIAS	120.XXX.XXX-14	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	2933	GUSTAVO SOUSA DE OLIVEIRA	039.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	70		09	
1	311545	HANDMAK MOURA LIMA	058.XXX.XXX-22	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300132	HELIOMAR SILVA SILVEIRA	074.XXX.XXX-64	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299570	HELOISA APARECIDA DE ANDRADE	813.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300678	HILDETH SILVA	072.XXX.XXX-73	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279698	IDALINA DE OLIVEIRA PINTO(ESPOLIO)	548.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	295158	IDELSON VALENTIN SANCHEZ RESENDE	277.XXX.XXX-10	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300245	ILCA MARIA BOAVENTURA GASPAR LUNA	053.XXX.XXX-70	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300247	ILIANE ROSA DE OLIVEIRA	431.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	281372	ILMA FIRMINO DA CRUZ	580.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	397593	INSTITUTO HARDWORK DE ENSINO DE IDIOMAS LTDA – ME	27.7XX.XXX/XXXX-66	ISSQN 2021, 2022, 2023
1	299635	IRACELIA DOS SANTOS MARTINS	025.XXX.XXX-41	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285391	IRACI SENUCA DE ALMEIDA	528.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	286909	IRENE MARIA DE JESUS	619.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284358	ISABEL CRISTINA SOARES CASTRO GENARO	171.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	288860	ISALTINO ALVES CAMPOS	467.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292899	ISMAEL COSTA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	211.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285578	ITHAMAR DIAS FREZZARIN	116.XXX.XXX-78	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311412	IVANEIDE DOS SANTOS DE SOUSA	007.XXX.XXX-16	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300192	IVANOR LUIZ FOSCARINI	386.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299936	JACQUELINE BARBOSA CAMARGO DE OLIVEIRA	055.XXX.XXX-36	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299281	JACQUELINE BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	081.XXX.XXX-08	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285119	JAIR PEDRO DA SILVEIRA NETO	743.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311672	JAIRO MARQUES DE OLIVEIRA	114.XXX.XXX-79	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274914	JANIO BARBOSA LACERDA	321.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298835	JAQUELINE APARECIDA SANTANA	186.XXX.XXX-08	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300137	JEAN CARLO MENDES DA SILVA	952.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311559	JEFFERSON REZENDE RUELA BRUNO	109.XXX.XXX-43	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	3114	JEICY KELLY FERREIRA DE	093.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	36	ANDRADE	27	
1	274955	JERONIMO PEREIRA DA SILVA	094.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	307880	JESSICA APARECIDA VITTORAZZE DE LIMA	115.XXX.XXX-90	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311743	JESSICA FERNANDA DA SILVA	099.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299473	JESSICA KAROLYNE ARAUJO PEREIRA	084.XXX.XXX-09	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311440	JESSICA PEREIRA COSTA	124.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274980	JESUS MARIO DE SOUZA (ESPÓLIO)	191.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274986	JESUS SEBASTIAO DA COSTA (ESPÓLIO)	156.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274987	JESUS TOBIAS (ESPÓLIO)	323.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311828	JHONEY TRINDADE LEITE	121.XXX.XXX-73	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300579	JOANA DARC FERREIRA DA CONCEICAO	054.XXX.XXX-42	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	274993	JOANA DARC MELO SANTIAGO	719.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	307864	JOAO ALVES GARCIA JUNIOR - ME	23.8XX.XXX/XXXX-45	ISSQN 2021
1	290549	JOAO ALVES RIBEIRO - ESPÓLIO	047.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311690	JOAO ARAUJO DOS SANTOS	037.XXX.XXX-43	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279758	JOAO BATISTA DE CARVALHO	144.XXX.XXX-06	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285107	JOAO BATISTA DOS REIS	211.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275098	JOAO CARLOS BORGES COELHO	288.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	305918	JOAO CARLOS BORGES MACHADO	075.XXX.XXX-18	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275101	JOAO CARLOS GONCALVES	630.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275110	JOAO COSTA	361.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275119	JOAO DAS GRACAS BRUNO	262.XXX.XXX-04	IPTU 2021; M.Acessória 2021; TCRSU 2021
1	275126	JOAO DE OLIVEIRA FILHO (ESPÓLIO)	111.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279759	JOAO ELIAS DA SILVA	321.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275156	JOAO FRANCISCO MAIA	211.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275160	JOAO GALELI (ESPÓLIO)	010.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275165	JOAO GONCALVES (ESPÓLIO)	082.XXX.XXX-78	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275168	JOAO HENRIQUE DA SILVA	871.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300107	JOAO PAULO DA SILVA MELO	082.XXX.XXX-97	IPTU 2021; TCRSU 2021

1	293217	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	175.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285070	JOAQUIM DE SOUZA BARROS (ESPÓLIO)	035.XXX.XXX-50	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	283950	JOEL APARECIDO DE ALMEIDA	548.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298830	JOEL DE OLIVEIRA RAMOS	064.XXX.XXX-55	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313649	JOHNNY LUIZ DA ROCHA	099.XXX.XXX-16	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	282030	JORDECY LOURENÇO DE PAULO (ESPÓLIO)	714.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293671	JOSE AILTON FERREIRA	178.XXX.XXX-42	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300356	JOSE ANTONIO DE SOUZA NETO	012.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275442	JOSE ANTONIO MENDES (ESPÓLIO)	027.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275470	JOSE BARBOSA DE BARBA	476.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275492	JOSE BINO DA SILVA	123.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275494	JOSE BONTEMPO MAMEDES	212.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275511	JOSE CANDIDO DA SILVA (ESPÓLIO)	047.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275512	JOSE CANDIDO DE SOUZA (ESPOLIO)	063.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275514	JOSE CANDIDO FERREIRA	322.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275536	JOSE CARRIJO DA SILVA	262.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275552	JOSE COSMO DA COSTA	323.XXX.XXX-44	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	290243	JOSE ELIAS MIRANDA	548.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299118	JOSE EURIPEDES DE OLIVEIRA	248.XXX.XXX-78	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275658	JOSE EURIPEDES FERREIRA	476.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299543	JOSE EUSTAQUIO DE SOUSA	322.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285483	JOSE FERREIRA GOMES (ESPÓLIO)	139.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275703	JOSE GABRIEL SOBRINHO (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	280477	JOSE GASPAR FRANCELINO (ESPÓLIO)	951.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300656	JOSE GERALDO DA SILVA	041.XXX.XXX-50	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275726	JOSE GONCALVES DA SILVA	170.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275734	JOSE GRACIANO SOBRINHO	301.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285020	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA	752.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	2757	JOSE INACIO FERREIRA	048.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	69	(ESPÓLIO)	79	
1	275783	JOSE JOAQUIM CARVALHO RIBEIRO	047.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300821	JOSE LOPES DE OLIVEIRA	473.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275812	JOSE LUCINDO GONCALVES (ESPÓLIO)	406.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275821	JOSE LUIZ GUIMARAES DO AMARAL	273.XXX.XXX-20	IPTU 2021; ISSQN 2021; TCRSU 2021
1	300036	JOSE LUIZ VASQUEZ GRANDE	006.XXX.XXX-30	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275905	JOSE PAULO LEÃO (ESPÓLIO)	145.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275913	JOSE PEREIRA DA COSTA (ESPÓLIO)	151.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	306075	JOSÉ RICARDO MANOEL FERNANDES	361.XXX.XXX-62	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275970	JOSE RODRIGUES DA SILVA (ESPÓLIO)	301.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275973	JOSE RODRIGUES OLIVEIRA (ESPÓLIO)	619.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308878	JOSE RONALDO DOS SANTOS	745.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275984	JOSE ROSA GONCALVES (ESPÓLIO)	361.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275989	JOSE SALVADOR DE AZEVEDO (ESPÓLIO)	405.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	275991	JOSE SANTANA (ESPÓLIO)	406.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299696	JOSE SERGIO NEIVA	041.XXX.XXX-46	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299368	JOSE WILSON PINTO	755.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276046	JOSEFINO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	239.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	307894	JOSI FERNANDA FONTES ESPINDULA	041.XXX.XXX-93	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311389	JOSIANE PATRICIA SILVA	063.XXX.XXX-28	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311705	JOSIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	112.XXX.XXX-08	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311761	JOSIVALDO JOSE DA SILVA	086.XXX.XXX-32	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300544	JOSUE FRANCISCO DA SILVA	653.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311631	JOVIANO DE SOUZA RODRIGUES	061.XXX.XXX-29	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311598	JULIANA LUIZ DA SILVA	100.XXX.XXX-44	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284733	JULIO CESAR OLIVEIRA ROCHA	576.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276114	JULIO PEREIRA DE PAULA(ESPOLIO)	128.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311413	JUSCELENE MARTINS DA SILVA	072.XXX.XXX-70	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284423	JUVELINA FAGUNDES LOMBARDI (ESPÓLIO)	917.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021

1	276127	JUVENIL DE OLIVEIRA	063.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276130	JUVENTINO ALVES DE SOUZA	211.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276132	JUVERCINA DOS SANTOS(ESPÓLIO)	288.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300716	KARINA LOPES PEGORARI	068.XXX.XXX-90	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298618	KATIA MIRIAM ANDRADE MACHADO	028.XXX.XXX-89	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299086	KATILAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	049.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311604	KAUE EUGENIO DA SILVA	130.XXX.XXX-26	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311602	KEFFERSON ANUAR DOS SANTOS	700.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300017	KELLY CRISTINA PEREIRA ASSIS DIAS	068.XXX.XXX-67	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313675	KELLY MACÊDO BATISTA CRESCÊNCIO	004.XXX.XXX-10	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300408	KENIA BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE	087.XXX.XXX-52	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	384840	L & M TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP	04.8XX.XXX/XXXX-01	ISSQN 2021, 2022, 2023
1	270102	LACY HELENA FERREIRA DE C REZENDE	360.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276151	LAERCIO MARTINS	107.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276153	LAERTE ALVES DE OLIVEIRA	212.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276160	LAFAYETTE DE CASTRO (ESPÓLIO)	240.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276168	LAR DE EURIPEDES	24.3XX.XXX/XXXX-62	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308850	LARISSA KATIA RESENDE MILITAO	132.XXX.XXX-30	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276183	LAURELIO LEMOS BORGES	469.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285557	LAURINDA GOMES DA SILVA	452.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276228	LAZARO INACIO DA SILVA (ESPÓLIO)	212.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285176	LAZARO JOSE TEIXEIRA	182.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300308	LEANDRO AVILA BERNARDES	079.XXX.XXX-37	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300196	LEICE APARECIDA DA SILVA	252.XXX.XXX-13	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276265	LEILA MARIA COSTA	928.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	306022	LELIO ALVES VIEIRA	083.XXX.XXX-44	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313482	LEONAN FIRMINO DOS SANTOS	096.XXX.XXX-62	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311935	LEONARDO DE SOUSA BORGES	092.XXX.XXX-81	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	2797	LEONARDO HENRIQUE	062.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	45	SOARES NASCIMENTO	83	
1	292945	LEONARDO OLIVEIRA VELASCO	047.XXX.XXX-02	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285184	LEONIDIO CHAVES BERNARDES	397.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311647	LETICIA PAULINO AMORIM	112.XXX.XXX-25	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311566	LETICIA SANTOS SANTANA	136.XXX.XXX-77	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276309	LETICIA SOUZA FONSECA	452.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276319	LIBERIO GONCALVES (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308171	LILIAN SILVA MOREIRA	084.XXX.XXX-73	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276335	LINDARIO RIBEIRO DA CONCEICAO(ESPÓLIO)	009.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	307835	LINDOMAR RODRIGUES DE SOUZA	128.XXX.XXX-50	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313629	LN INVESTIMENTOS LTDA	36.7XX.XXX/XXXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284738	LONGUINHO CABRAL (ESPÓLIO)	258.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299577	LOPES BENTO GARCIA NETO	361.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299523	LUCAS CARVALHO ASSUNCAO	076.XXX.XXX-75	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293054	LUCIA ELENA ALVES DE MORAES	426.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	346901	LUCIANA CRISTINA MARTINS TOME FERNANDES	118.XXX.XXX-18	IPTU 2022; Parcelamento 2021; TCRSU 2022
1	293566	LUCIANA CRISTINA PIRES	059.XXX.XXX-41	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	289673	LUCIANA FRANCISCO DAMASCENO	927.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311550	LUCIANA LOPES DA SILVA	121.XXX.XXX-31	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298967	LUCIANO CESAR DE ARAUJO	042.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300231	LUCIANO RESENDE DE MORAIS	110.XXX.XXX-94	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300385	LUCIEN TAVARES DA MOTTA	047.XXX.XXX-05	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	301883	LUCIENE APARECIDA ALVES	041.XXX.XXX-13	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311820	LUCIMAR MARIA DA SILVA	965.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276419	LUCRECIUS AMANCIO DE PAULA	016.XXX.XXX-70	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285495	LUIS CARLOS MARTINS COSTA	431.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300119	LUIS FERNANDO GONCALVES	812.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298948	LUIZ CARLOS FARIA	240.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300545	LUIZ CARLOS GONÇALVES	302.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021

1	299055	LUIZ CARLOS PEREIRA	544.XXX.XXX-44	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311770	LUIZ CARLOS PEREIRA SANTOS	428.XXX.XXX-97	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300507	LUIZ FERNANDO DE PAULA	015.XXX.XXX-06	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299563	LUIZ INACIO SOBRINHO	007.XXX.XXX-74	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311391	LUZIA DOS REIS ADAO	069.XXX.XXX-33	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311621	LUZIMAR DOS SANTOS	039.XXX.XXX-07	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	381777	MACARICO DE OURO SERVICOS E PECAS LTDA ME	02.7XX.XXX/XXXX-95	ISSQN 2021, 2022, 2023
1	307938	MARCELO CIRINO BARQUET	576.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311765	MARCELO DOMINGOS CAMPOS	057.XXX.XXX-03	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	301885	MARCIA JULIETA ALVES	066.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299065	MARCIO ANDRE NICO	024.XXX.XXX-94	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293611	MARCIO HENRIQUE LOPES	755.XXX.XXX-44	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311970	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	696.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279720	MARCOS ARLINDO GARCIA (ESPÓLIO)	192.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293091	MARCOS LIBERO RIBEIRO DE PAULO	619.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311669	MARCOS ROBERTO DO PRADO	159.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293553	MARGARETH DE FREITAS	476.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299116	MARIA ALNA DE ALMEIDA SANTOS	437.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	286781	MARIA ANGELA MONTEIRO CASTRO VIEIRA	947.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	276844	MARIA ANTONIA PINHEIRO SILVA (ESPÓLIO)	213.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299426	MARIA APARECIDA ALVES SILVA CARNEIRO	666.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313536	MARIA APARECIDA DA SILVA	752.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299661	MARIA ARMINDA DE MORAIS OLIVEIRA	646.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	307876	MARIA BETANIA DA SILVA	071.XXX.XXX-29	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300710	MARIA DAS DORES SANTOS	361.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285078	MARIA DAS GRACAS BOMTEMPO	863.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299011	MARIA DAS GRAÇAS SOUTO RIBELA	947.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311714	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	007.XXX.XXX-98	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	2985	MARIA DE FATIMA TELES	729.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	81		15	
1	293101	MARIA DE SOUSA SILVA (ESPÓLIO)	697.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300583	MARIA DO CARMO ARAUJO SOARES	033.XXX.XXX-84	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299408	MARIA DO SOCORRO COSTA E SILVA	025.XXX.XXX-18	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284479	MARIA FRANCISCA FELIX	111.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285630	MARIA HELENA CORREA	476.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311357	MARIA ISILDA DA SILVA	018.XXX.XXX-07	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293623	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	619.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300053	MARIA JOSE SABINO JERONIMO	928.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299575	MARIA LUCIA DE CASTRO	562.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300012	MARIA LUISA MIRANDA C MARTINS	661.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300054	MARIA LUSIA BORGES	273.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311694	MARIA MADALENA DA SILVA	320.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284078	MARIA MADALENA DE FARIA	947.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300670	MARIA ROSA CARDOSO PINHEIRO	340.XXX.XXX-63	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279708	MARIA ROZARIA DE JESUS FERREIRA ANDRADE	287.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298999	MARIA TEREZINHA DA SILVA GUEDES	965.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311675	MARIANA ANDRE ABADIO	085.XXX.XXX-89	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	312912	MARIANA PURCINA RABELO	078.XXX.XXX-06	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	304759	MARINA BEATRIZ ALVAREZ FERNANDES NASCIMENTO	040.XXX.XXX-52	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293485	MARLENE DAS GRAÇAS SILVA	947.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299839	MATHEUS PHILLIPPE PEREIRA DOS SANTOS	121.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298878	MAURA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	095.XXX.XXX-05	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311610	MAURO CHIMENEZ JUNIOR	104.XXX.XXX-60	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300270	MAURO SÉRGIO DA CUNHA SOUZA	034.XXX.XXX-25	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300296	MAYKO DIAS DE BARROS	041.XXX.XXX-52	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	384740	MCG REPRESENTAÇÕES LTDA	05.2XX.XXX/XXXX-08	ISSQN 2021, 2023
1	280842	MESSIAS ELIDO FERNANDES	464.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299586	MICHAEL MAGALHAES DAGRAVA	094.XXX.XXX-88	IPTU 2021; TCRSU 2021

1	299931	MILANE DA SILVA QUEIROZ	756.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299710	MILLER MACIEL DA SILVA	087.XXX.XXX-70	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	280848	MILTON ADRIANO	288.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	277416	MILTON LEAL (ESPÓLIO)	170.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300416	MILTON LUZ DA CONCEIÇAO	138.XXX.XXX-94	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300773	MIRIAM BEATRIZ ARAUJO ABREU	062.XXX.XXX-71	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292891	MIRIAM BEATRIZ SANTANA	066.XXX.XXX-64	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311502	MOACIR FERREIRA DOS SANTOS	320.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299158	MOACIR SALVIANO DA SILVA	600.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311418	MONA LISA FERREIRA GONÇALVES	090.XXX.XXX-08	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300129	MONICA CECILIA SILVA BALDUINO	013.XXX.XXX-43	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299778	MONIQUE ARANTES ROQUE DOS SANTOS	083.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292897	MUCIO TORRACA DA SILVA	743.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	315120	NATA CELESTINO	171.XXX.XXX-90	M.Acessória 2021
1	300341	NATANAEL PROTASIO CONEGUNDES	889.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298826	NATHANE CAROLINA NASCIMENTO FREITAS	101.XXX.XXX-14	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311429	NAYARA CINTIA SILVA LIMA	086.XXX.XXX-50	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292402	NEUSA RODRIGUES DE MORAIS	548.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298958	NIUZA FERREIRA DE SOUSA	438.XXX.XXX-59	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284511	NIZO CHAVES DE SOUZA	061.XXX.XXX-78	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292883	NURIA NEI PEREIRA	452.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	280911	OBERDAN ANTONIO DA SILVA	928.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	306150	ODORICO RODRIGUES NUNES	069.XXX.XXX-90	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284768	OLIMPIO CAPUCCI (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300322	OLIMPIO RESENDE SILVA NETO	044.XXX.XXX-36	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299972	ORLANDO DE SOUZA JUNIOR	013.XXX.XXX-48	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285560	ORLANDO ROCHA DOS SANTOS	144.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299499	ORMINDA APARECIDA BORGES	743.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	2933	OROZIMBO JOSÉ DE OLIVEIRA	040.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	27		45	
1	299119	OSEAS ISIDORIO DA SILVA	301.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285544	OSMAR FERNANDES PEREIRA	152.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284985	OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA	288.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299135	PABLIO NASCIMENTO BARBOSA	042.XXX.XXX-23	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300233	PABLO HENRIQUE CAPUCI SILVA	091.XXX.XXX-51	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311624	PALOMA DE SOUZA MARQUES	020.XXX.XXX-28	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313147	PAMELA CRISTINA CUSTODIO DE SOUZA	099.XXX.XXX-28	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311756	PAOLA NELI SILVA DE OLIVEIRA	076.XXX.XXX-73	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299089	PATRICIA GONZAGA SILVA	060.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311386	PATRICIA SERAFIM MESQUITA	074.XXX.XXX-35	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311724	PATRICK ANTONY MONTIJO LIMA	136.XXX.XXX-94	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	307983	PAULA RENATA DE FREITAS RODRIGUES	074.XXX.XXX-21	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299714	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	619.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300314	PAULO ELIAS FERREIRA	060.XXX.XXX-46	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311571	PAULO FERNANDES CALAZAN	080.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313131	PAULO JOSE DE ARAUJO	604.XXX.XXX-01	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	280079	PAULO JOSE ROCHA	406.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	280963	PAULO ROBERTO DE SOUSA	427.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300219	PAULO SÉRGIO CABRAL	810.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	305217	PAULO SERGIO DA SILVA	947.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311757	PAULO VITOR CARDOSO CHAGAS	101.XXX.XXX-11	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	280968	PEDRO ALCANTARA MARTINS JR	712.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	280971	PEDRO GEROLINETO FO	084.XXX.XXX-59	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	280972	PEDRO UMBERTO CARNEIRO & CIA LTDA	19.3XX.XXX/XXXX-05	COSIP 2021; IPTU 2021
1	299520	POLIANA ROSA DA SILVA	082.XXX.XXX-74	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311642	POLLIANA CRISTINA ESTEVAM	073.XXX.XXX-06	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300529	POLLYANA BATISTA DOS SANTOS	081.XXX.XXX-84	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299429	POLLYANNA CARVALHO	081.XXX.XXX-67	IPTU 2021; TCRSU 2021

1	300775	POLYANA REYNOLDS DE ARAUJO TERENZI	063.XXX.XXX-16	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299858	PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO	057.XXX.XXX-79	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311426	PRISCILLA DE SOUZA COSTA	065.XXX.XXX-07	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299509	PRISCILLA FATIMA DE JESUS	076.XXX.XXX-94	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313348	RAFAEL GONÇALVES	106.XXX.XXX-50	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	310260	RAFAEL HONORATO DE LIMA	097.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298528	RAFAEL LACERDA GOUVEIA	040.XXX.XXX-23	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300420	RAFAEL NUNES OLIVEIRA	071.XXX.XXX-52	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300113	RAFAEL PERES	947.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300592	RAFAELA ANDREZA FONSECA	106.XXX.XXX-50	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300197	RAFAELA LEITE FLORES	062.XXX.XXX-74	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	280982	RAIMUNDA DUARTE ANDRADE	360.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	397467	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SOUZA 83439803104	27.0XX.XXX/XXXX-10	ISSQN 2021, 2022, 2023
1	299989	RAINIER MERMOZ CANDIDO RODRIGUES	027.XXX.XXX-52	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300590	RANIELLY DA SILVA MACIEL	073.XXX.XXX-99	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300789	RAQUEL BEATRIZ BENTO DOS SANTOS	060.XXX.XXX-05	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299045	RAQUEL CARDOZO PAIVA	060.XXX.XXX-94	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299572	RAYMUNDO GONCALVES DA SILVA NETO	036.XXX.XXX-76	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	302642	REGIANE DOTTIE DE SOUZA	361.XXX.XXX-30	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	279735	REGINALDO ADIB MIZIARA	123.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299670	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	818.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311767	REGIS EURIPEDES BRITTO JUNIOR	122.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299668	REINALDO CARLOS DE PAULA	045.XXX.XXX-02	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	287861	REINALDO SILVA FRANCA	577.XXX.XXX-68	IPTU 2021; M.Acessória 2021; TCRSU 2021
1	291026	RENATA ORSOLINI NOGUEIRA SIQUEIRA	588.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311445	RENATO WILSON DA SILVA	696.XXX.XXX-82	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300330	RICARDO ALVES DE SOUZA SANTOS	014.XXX.XXX-07	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	289770	RICARDO AMPARO DE ASSIS	553.XXX.XXX-78	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	2912	RICARDO DELFINO DA SILVA	041.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	21		40	
1	307882	RICARDO PEREIRA BARSANULPHO	755.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299890	RICARDO SANTOS GARCIA	075.XXX.XXX-11	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300230	RITA DE CASSIA ARAUJO COSENZA	005.XXX.XXX-94	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	281023	ROBERTO GOMES (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299052	ROBSON PACHECO	015.XXX.XXX-39	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299250	RODRIGO ABADIO DA SILVA	063.XXX.XXX-54	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	307885	RODRIGO CARDOSO ZEFERINO	079.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311646	RODRIGO HENRIQUE MENZOTTI	115.XXX.XXX-52	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300787	ROGERIO MOREIRA PIRES	054.XXX.XXX-95	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300125	RONALDO ADRIANO RAMOS PEREIRA	035.XXX.XXX-58	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	281045	RONAN LEMES	446.XXX.XXX-87	Parcelamento 2021
1	299904	RONY GLEDSON DOS SANTOS	034.XXX.XXX-30	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311363	ROSANA DA SILVA PEREIRA	131.XXX.XXX-18	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	307881	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	055.XXX.XXX-93	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285645	ROSANGELA DE SOUZA SILVA	755.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300022	ROSARIA PEREIRA DA SILVA NAZARE	965.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292404	ROSE MARY DE OLIVEIRA SOUZA	863.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299944	ROSELIA ALVES VIEIRA	488.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	305566	ROSELY CRISTINA FERNANDES	041.XXX.XXX-24	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	282070	ROSEMAR MENDONCA DE SOUSA	01.0XX.XXX/XXXX-04	ISSQN 2021
1	311370	ROSEMEIRE MARTINS DOS ANJOS	076.XXX.XXX-47	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308765	RUTENEIA DE MIRANDA	034.XXX.XXX-75	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293177	SALINA FERREIRA	320.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	307889	SAMANTHA SOARES VIEIRA	122.XXX.XXX-84	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311468	SAMARA CRISTINA SOUZA SILVA	105.XXX.XXX-32	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298881	SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	538.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300528	SAMUEL SILVA CURY	068.XXX.XXX-23	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299496	SAMUEL TOMÉ DA SILVA	002.XXX.XXX-77	IPTU 2021; TCRSU 2021

1	299425	SANDRA BEATRIZ DA SILVA	842.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311380	SANDRA DAMASCENO DE SOUZA SILVA	758.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	287245	SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	039.XXX.XXX-18	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	301804	SANDRA MARIA DE JESUS (ESPÓLIO)	043.XXX.XXX-45	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285139	SANDRAMAR BORGES	863.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	302647	SANIA ADRIANA DOS SANTOS	755.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313261	SANSÃO E SILVA OLIVEIRA	076.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	318468	SEBASTIAO DOS REIS GONCALVES (ESPÓLIO)	260.XXX.XXX-78	IPTU 2021, 2022; TCRSU 2021, 2022
1	299702	SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA	361.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	281099	SEBASTIAO LUIS MONTEIRO	301.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311381	SEBASTIÃO PERES DE FREITAS	702.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	270206	SEBASTIAO ROSA TOBIAS (ESPÓLIO)	341.XXX.XXX-04	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300715	SERGIO LUIS PIRES DOS SANTOS	046.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	301890	SERGIO REIS PEREIRA DE SOUZA	596.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300221	SEVERINA SOARES DA PENHA	853.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	289934	SIDICLEI PEIXOTO DA SILVA	983.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299529	SILVANA BEATRIZ DA SILVA	471.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293275	SILVANA DE FARIA	036.XXX.XXX-51	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311663	SILVANA FARIAS KITAOKA	067.XXX.XXX-46	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299742	SILVANEIDE LIMA SILVA	092.XXX.XXX-69	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299899	SILVANO ESTER MONTEIRO	947.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308770	SILVIA LUIZ	093.XXX.XXX-76	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293160	SILVICELIA JOSE DE SOUZA	966.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300568	SIMONE APARECIDA MEQUELINA	947.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300126	SIMONE DE OLIVEIRA	620.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	291186	SONIA MARA DUARTE DE CARVALHO	745.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	293313	SONIA MARIA SOUZA	148.XXX.XXX-98	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	393258	SOUSA TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA - ME	14.2XX.XXX/XXXX-33	ISSQN 2021, 2022, 2023

1	300477	STEFANIA BESSA ALCIDES	112.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299556	SUELI MARIA BARBOSA	446.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308072	TACIANA ABDALA ABRAHAO	097.XXX.XXX-71	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313382	TAMIRES DA SILVA SANTOS	101.XXX.XXX-24	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311821	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	309.XXX.XXX-14	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308082	TATIELLE PEREIRA CORREA	019.XXX.XXX-10	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	291242	TENDA ESPIRITA UMBANDISTA VIRGEM MARIA	03.5XX.XXX/XXXX-12	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	287078	TEREZINHA CRISTIANA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	965.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292409	TEREZINHA MARIA SILVA GERMINI	458.XXX.XXX-49	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300636	THAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	059.XXX.XXX-51	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	308864	THAISA ARAUJO DOS SANTOS	082.XXX.XXX-40	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285025	THAIZA SOUZA AMARAL	026.XXX.XXX-90	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299850	THIAGO DE AQUINO	310.XXX.XXX-06	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300586	THIAGO FONSECA	076.XXX.XXX-32	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300040	THIAGO GUERINO SABINO	063.XXX.XXX-80	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300640	THIAGO HENRIQUE DIAS TEIXEIRA	087.XXX.XXX-57	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300146	TIAGO AUGUSTO BORGES	074.XXX.XXX-70	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	397462	TOPINE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA	27.1XX.XXX/XXXX-36	ISSQN 2021, 2023
1	319560	TRANSPORTADORA CONEXAO EIRELI	26.5XX.XXX/XXXX-55	ISSQN 2021, 2022
1	308841	UBIRATA JHONNAS VITAL	213.XXX.XXX-95	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	302657	VAGNER FERNANDES RAMOS	863.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	288862	VALDEMAR RODRIGUES (ESPÓLIO)	301.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299495	VALDIRENE APARECIDA FARIA	063.XXX.XXX-18	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299646	VALDIRENE DOS REIS PEREIRA CARDOSO	002.XXX.XXX-36	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311755	VALDIRENE GENI DE SOUSA	433.XXX.XXX-35	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300585	VALDO MAX ARAUJO	619.XXX.XXX-34	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300588	VALDSON GONCALVES DE OLIVEIRA	015.XXX.XXX-02	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299481	VALERIA ROSA MARTINS	012.XXX.XXX-12	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	3115	VALÉRIA SALGADO DOS	755.XXX.XXX-	IPTU 2021; TCRSU 2021

	82	SANTOS CRUZ	87	
1	307872	VALQUIRIA MARTINS SILVEIRA	012.XXX.XXX-25	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313572	VANESSA MATOS DE ALMEIDA	035.XXX.XXX-75	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299659	VANIA DARC DE OLIVEIRA GONTIJO	651.XXX.XXX-20	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285164	VANILDA CANTO SILVA (ESPÓLIO)	002.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299447	VELUCIO DIAS FERREIRA (ESPÓLIO)	965.XXX.XXX-00	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299725	VERONICA PATRICIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	071.XXX.XXX-69	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299383	VILMA ANGELA AFONSO	755.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299629	VILMAR MOREIRA DA SILVA	545.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299283	VINICIUS MOREIRA SIMOES	058.XXX.XXX-40	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	312875	VIVIANE CORREA MARGATO	084.XXX.XXX-92	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311739	VIVIANE OLIVEIRA ALMEIDA DE FREITAS	117.XXX.XXX-30	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	284800	VOLNEI ROBERTO BAZAGA	459.XXX.XXX-68	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	289667	WAGNER EUGENIO DE SOUZA	863.XXX.XXX-87	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	285485	WALDEMAR CALEGARI	063.XXX.XXX-72	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	313388	WALDEMAR MORENO PACHECO	596.XXX.XXX-15	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299136	WALKIRIA FURTADO PEREIRA	036.XXX.XXX-67	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299273	WASHINGTON BAZILIO ALVES	947.XXX.XXX-53	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	298719	WASHINGTON LUIS DE BESSA	073.XXX.XXX-01	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299117	WATILA PEREIRA MENDES	014.XXX.XXX-84	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300108	WELISANGELA APARECIDA DE CARVALHO	013.XXX.XXX-73	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	302665	WELLINGTON BARROS E BARBOSA	829.XXX.XXX-91	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	299884	WELLINGTON GOMES DA SILVA	073.XXX.XXX-58	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	292898	WENDER VEQUES DE OLIVEIRA	042.XXX.XXX-48	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300404	WESLLEY BENEDITO DA SILVA	072.XXX.XXX-30	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	300506	WILLIAM ANDRADE DE OLIVEIRA	005.XXX.XXX-06	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311737	YRIS PAULA PEREIRA DE JESUS	134.XXX.XXX-06	IPTU 2021; TCRSU 2021
1	311364	ZENILDA FERREIRA DE SOUZA	014.XXX.XXX-66	IPTU 2021; TCRSU 2021

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito o presente comunicado.

Uberaba,24 de junho de 2025.

Roberto Tosto Dias
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 52/2025

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
OBJETO:	**1.1-**A presente Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para **o FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS - AGULHAS E ANESTÉSICOS**, visando atender as necessidades da **Secretaria de Saúde (SMS)**, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:

ITENS EXCLUSIVOS - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO
1	300 CX	**ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR (EPINEFRINA) 2%:** - INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (36MG/CARPULE) 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE (18G/CARPULE); - TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS; - CAIXA COM 50 TUBETES.
2	80 CX	**ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRICTOR 3%; COMPOSIÇÃO:** - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 30,0 MG, EXCIPIENTES Q.S.P. 1,0 ML; - EXCIPIENTES: CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO; - CARTUCHO CONTENDO 5 BLISTERES COM 10 TUBETES DE 1,8 ML CADA; - CAIXA COM 50 TUBETES.
3	800 CX	**ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL; COMPOSIÇÃO:** - BENZOCAÍNA 0,2 G E EXCIPIENTES Q.S.P. 1,0 G; - EXCIPIENTE: SACARINA SÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000, POLIETILENOGLICOL 400, AROMA PINA COLADA, MENTA OU TUTTI-FRUTTI; - POTE COM 12 G.
4	80 CX	**AGULHA GENGIVAL LONGA:** - AGULHAS TRIFACETADAS COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL E PAREDES FINAS, ESTÉREIS; - CONFECCIONADAS EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL DE ALTA TECNOLOGIA; - SILICONIZADAS PARA SUAVIZAR A PENETRAÇÃO DA CÂNULA NO TECIDO; - CAIXA COM 100 AGULHAS ESTERELIZADAS DESCARTÁVEIS (TAMANHO 27 G LONGA).
5	300 CX	**FIO AGULHADO PARA SUTURA DE SEDA 3.0:** - FIO AGULHADO DE SEDA COM DIÂMETRO 3-0, 45 CM DE COMPRIMENTO E NA COR PRETA. - AGULHA COM TAMANHO 1,7 CM, DE Œ CIRCULO COM PONTA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO: - CAIXA COM 24 ENVELOPES.
6	24 CX	**FIO AGULHADO PARA SUTURA DE SEDA 4.0:** - FIO AGULHADO DE SEDA COM DIÂMETRO 4-0, 45 CM DE COMPRIMENTO E NA COR PRETA. - AGULHA COM TAMANHO 1,7 CM, DE Œ CIRCULO COM PONTA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO: - CAIXA COM 24 ENVELOPES.

ITEM DE RESERVA DE COTA - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO
7	750 CX	**ANESTÉSICO LOCAL C/ VASO CONSTRICTOR 2%; COMPOSIÇÃO:** - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G E VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P. 1 ML, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO, METABISSULFITO DE SÓDIO E METILPARABENO; - ANESTUBES COM CAPACIDADE DE 1,8 ML; - EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES; - USO PEDIÁTRICO E/OU ADULTO.

ITEM DE AMPLA DISPUTA

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO
8	2250 CX	**ANESTÉSICO LOCAL C/ VASO CONSTRICTOR 2%; COMPOSIÇÃO:** - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G E VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P. 1 ML, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO, METABISSULFITO DE SÓDIO E METILPARABENO;

Secretaria Municipal de Saúde

				- ANESTUBES COM CAPACIDADE DE 1,8 ML; - EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES; - USO PEDIÁTRICO E/OU ADULTO.

DO PRAZO:

2.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda deste Pregão Eletrônico, será de **01 (um) ano**, contados da data da última assinatura das partes contratantes, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art.84 da Lei nº14.133/2021.

DO VALOR:

4.1 – O preço registrado na presente Ata soma o valor total **de R$ 351.122,32 (trezentos e cinquenta e um mil e cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**, sendo os valores registrados os que seguem:

Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 31.401.798/0001-07
Endereço: Rua Erê, nº34, 2° andar
Bairro: Prado
CEP: 30.411-052 **Município:** Belo Horizonte **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico: licitacao2@dentalbhbrasil.com.br
Representante Legal: Shirlei Valéria Rodrigues Assis
Carteira de Identidade: MG-8.847.586 PC/MG
CPF/MF: 064.721.546-27
Residência ou domicílio: Belo Horizonte - MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300 CX	**ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR (EPINEFRINA).** **MARCA:** ALPHACAINE **FABRICANTE:** DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – BRASIL **ANVISA:** 101770016	R$ 118,30	R$ 35.490,00
VALOR TOTAL				R$ 35.490,00

Fornecedor: DUARTE DENTAL LTDA
CNPJ/MF: 65.122.590/0001-70
Endereço: Rua Primeiro de Janeiro, nº35, sala 22
Bairro: Centro
CEP: 35.180-032 **Município:** Timóteo **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico: duartedental@uol.com.br
Representante Legal: Maria Ilda Duarte
Carteira de Identidade: M-2.508.773 SSP/MG
CPF/MF: 540.188.386-20
Residência ou domicílio: Timóteo-MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	80 CX	**ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRICTOR 3%.** **MARCA:** DLA	R$ 139,80	R$ 11.184,00
4	80 CX	**AGULHA GENGIVAL LONGA:** **MARCA:** PROCARE	R$ 21,84	R$ 1.747,20
VALOR TOTAL				R$ 12.931,20

Fornecedor: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 29.084.363/0001-34
Endereço: Av. Paulino Pucci, nº511, sala 02
Bairro: Jardim Francano
CEP: 14.405-018 **Município:** Franca **Estado:** São Paulo
Contato eletrônico: conceitofranca@gmail.com
Representante Legal: Priscila Peixoto Sampaio
Carteira de Identidade: 42.085.572-5 SSP/SP
CPF/MF: 428.598.608-60
Residência ou domicílio: Franca-SP

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	800 CX	**ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL.** **MARCA:** BENZOTOP **FABRINCATE:** DFL	R$ 7,49	R$ 5.992,00
VALOR TOTAL				R$ 5.992,00

Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.479.102/0001-53
Endereço: Rua dos Carijos, nº297
Bairro: Caramuru
CEP: 38.701-396 **Município:** Patos de Minas **Estado:** Minas Gerais
Contato eletrônico: nkhospitalar@yahoo.com
Representante Legal: Filype Pereira Nakanami
Carteira de Identidade: MG-16.485.948 PC-MG
CPF/MF: 099.535.086-82
Residência ou domicílio: Patos de Minas- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	300 CX	**FIO AGULHADO PARA SUTURA DE SEDA 3.0** **MARCA:** TECHNOFIO	R$ 36,88	R$ 11.064,00
6	24 CX	**FIO AGULHADO PARA SUTURA DE SEDA 4.0** **MARCA:** TECHNOFIO	R$ 36,88	R$ 885,12
VALOR TOTAL			R$ 11.949,12	

Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF: 25.341.162/0001-14
Endereço: Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, nº225, sala 02
Bairro: Recreio
CEP: 86.025-090 **Município:** Londrina **Estado:** Paraná
Contato eletrônico: licitacao5@licitacoes.londrina.br
Representante Legal: Caroline de Fatima Theresa Ladeira
Carteira de Identidade: 7.071.551-1 SSP/PR
CPF/MF: 038.549.009-70
Residência ou domicílio: Londrina - PR

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	750 CX	**ANESTÉSICO LOCAL C/ VASO CONSTRICTOR 2%;** **MARCA:** DLA **RMS:** 109930014	R$ 94,92	R$ 71.190,00
8	2.250 CX	**ANESTÉSICO LOCAL C/ VASO CONSTRICTOR 2%** **MARCA:** DLA **RMS:** 109930014	R$ 94,92	R$ 213.570,00
VALOR TOTAL			R$ 284.760,00	

DOS RECURSOS FINANCEIROS:	**8.1** – As despesas, decorrentes da execução desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias, ou suas correspondentes ao exercício: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [SMS]** • **02.15.10.10.301.0101.2032.33903010.1.600.687 (At. Básica) (PT 3992/2017)** • **02.15.10.10.302.0101.2048.33903010.2.621.761 (At. Especializada) (RES 8435/2022)**
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	**12.1-** Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 31/2025**, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL**: Sheila Mansur Guimarães Contarin Matrícula nº: 19.435 **GESTORA:** Márcia Helena Destro Nomelini Matrícula nº:58.371-5
PROCESSO:	**PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2025**
OBSERVAÇÃO:	**A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2025.**

Uberaba/MG, 25 de junho de 2025.

Aline Alcides da Silva
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº182/2025

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
CONTRATADA:	**GENTE SEGURADORA S. A**
OBJETO:	**1.1** - Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa para prestação de serviços de seguro contra sinistros dos veículos ambulância, utilizados pelo SAMU**, em atendimento à Secretaria de Saúde (SMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respetivo Edital e seus Anexos, e de acordo com a relação e especificações a seguir:

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
01	**01 SV**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO CONTRA SINISTROS DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS, UTILIZADOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.**

DO PRAZO:	**2.1.2 – Periodicidade:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes.
DO VALOR:	**3.1** – O valor total para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, é de **R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).**
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	**6.1 -** As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):** **1510.10.302.0101.2036.33903953.2.621.742 - Seguros em Geral.**
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	**11.1** - Integram este contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos vinculados ao **Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 55/2025,** observados, no que couberem, os disciplinamentos ditados na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 3.815/2023.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL**: Alessandro Oliveira Santos Matrícula nº 35.208 **GESTOR: Antônio Cassemiro Gonçalves** Matrícula:57.791
PROCESSO:	**PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2025**
OBSERVAÇÃO:	**A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº182/2025.**

Uberaba/MG, 25 de junho de 2025.

Livia Cristina Aparecida da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2025

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
CONTRATADA:	**QUATRO CONSTRUÇÕES MCGF LTDA.**
DO OBJETO:	1. A contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de arquibancadas em quadra poliesportiva na sede Administrativa da Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL, conforme especificações, projetos e condições constantes no Edital e seusAnexos,em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB. O local da construção das arquibancadas localiza-se no seguinte endereço: Avenida Orlando Rodrigues da Cunha nº 1853, Bairro Nossa Senhora da Abadia, CEP: 38.026-502. Os serviços a serem executados, para atendimento ao objeto, são resumidamente: Serviços Preliminares; Arquibancada em concreto armado; Limpeza geral da obra e complementos.
DO PRAZO E CONDIÇÕES:	O período de **vigência**do Termo de Contrato corresponderá ao prazo de **12 (doze) meses**, contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes.
DO VALOR:	O valor totaldo contrato é de **R$ 405.000,00 (quatrocentos e cincomil reais).** O preço deverá ser fixo, em reais, equivalente ao de mercado, bem como, estar nele incluso, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, tais como impostos, equipamentos, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa referente a prestação de serviços será empenhada na seguinte dotação orçamentária (ou sua subsequente ao exercício): Secretaria de Serviços Urbanose Obras - SESURB: 1. 02.23.10.27.812.0109.2024.4.4.90.51.1.500 –1474 02.23.10.27.812.0109.2024.4.4.90.51.1.701-1474
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	Lucas Londe Lopes / Elizangela de Oliveira
LICITAÇÃO:	**Concorrência Eletrônica n° 002/2025**

Uberaba/MG, 26 de junho de 2025.

Luciana de Castro Cunha

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios - SESURB.

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2024

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
CONTRATADA:	**ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA (Nome de Fantasia: Estruturar Engenharia).**
DO OBJETO:	A prorrogação dos prazos de vigência e de execução, no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de engenharia de Construção do Parque Linear, localizado na Rua Rodrigues de Andrade, nº 187, no Bairro Jardim Alvorada, neste Município, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB.
DO PRAZO:	Tendo em vista o disposto na Cláusula Primeira do instrumento prorrogam-se os prazos de execução e vigência por mais **12 (doze) meses,** contados do efetivo vencimento da vigência contratual inicial e da expedição da ordem de serviço, respectivamente.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, inerentes ao ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: 02.2360.15.451.0203.3001.449051.1.754 – ficha1.508
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	Marcelo Marcos de Castro Carvalho / Lucas Londe Lopes
LICITAÇÃO:	**Concorrência Eletrônica n° 005/2024**

Uberaba/MG, 26 de junho de 2025

Luciana de Castro Cunha

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios - SESURB.

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 142/2024.

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
CONTRATADA:	**ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA. (Nome de Fantasia: Estruturar Engenharia).**
DO OBJETO:	A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de engenharia para construção de Praça na Rua Werner da Silva Robazzi, no Bairro Rio de Janeiro, neste Município, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB.
DO PRAZO:	Tendo em vista o disposto na Cláusula Primeira do instrumento prorrogam-se os prazos de vigência e execução por mais **06 (seis) meses,** contados do efetivo vencimento da vigência contratual inicial e da expedição da ordem de serviço, respectivamente.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, inerentes ao ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: 02.2360.15.451.0203.3001.449051.1.754 – ficha1.508
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	Marcelo Marcos de Castro/Lucas Londe Lopes
LICITAÇÃO:	**Concorrência Eletrônica n° 006/2024.**

Uberaba/MG, 26 de junho de 2025.

Luciana de Castro Cunha

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios -SESURB

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 180/2025

<table>
<tr><td>CONTRATANTE:</td><td>MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.</td></tr>
<tr><td>CONTRATADA:</td><td>ESTRUTURA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.</td></tr>
<tr><td>DO OBJETO:</td><td>A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza dos Cemitérios Municipais, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB, conforme especificações, exigências e quantidades a seguir:
LOTE 01
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>QUANT. / UND.</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr>
<tr><td>01</td><td>01 SV</td><td>Contratação de serviços de manutenção, conservação e limpeza nas dependências do Cemitério Municipal São João Batista, incluindo o prédio administrativo, sala de velórios e estacionamento.</td></tr>
</table>
LOTE 02
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>QUANT. / UND.</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr>
<tr><td>01</td><td>01 SV</td><td>Contratação de serviços de manutenção, conservação e limpeza nas dependências dos Cemitérios Municipais Nossa Senhora da Medalha Milagrosa e Cristo Bom Pastor, incluindo o prédio administrativo, sala de velórios e estacionamento.</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>DO PRAZO E CONDIÇÕES:</td><td>A prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contatos da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, condicionada à emissão das Ordens de Serviço expedida pelo titular da Secretaria Requisitante (SESURB) ou prepostos formalmente designados, podendo ser prorrogado se houver interesse do Município e previsão legal.</td></tr>
<tr><td>DO VALOR:</td><td>O valor total para prestação de serviços, objeto do contrato, é de R$ 1.464.169,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais). Deverão estar incluídas, no preço da prestação do serviço, todas as despesas com equipamentos, mão-de-obra e materiais, bem como qualquer outra que se faça necessária para a realização do serviço, sem quaisquer ônus para a administração pública.</td></tr>
<tr><td>DOS RECURSOS FINANCEIROS:</td><td>As despesas, decorrentes da execução, objeto do contrato, correrão a conta da dotação orçamentária nº:

02.2330.15.451.0213.4021.339037-1500 – ficha 1493.

A reserva orçamentária para a presente contratação será realizada de acordo com os meses remanescentes do ano em vigência, tendo em vista a impossibilidade de realização de reserva orçamentária para ano subsequente.</td></tr>
<tr><td>GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:</td><td>Camilla Maria Duarte Bello / Phillip Fabris</td></tr>
<tr><td>PROCESSO:</td><td>Pregão Eletrônico n° 047/2024.</td></tr>
</table>

Uberaba/MG, 26 de junho de 2025.

Luciana de Castro Cunha
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios -SESURB.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2025

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
CONTRATADA:	**LONDON SERVIÇOS URBANOS LTDA. (Nome de Fantasia: London Serviços).**
DO OBJETO:	A contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especiais para reforma de alambrado atrás do gol, bem como reforma e pintura da Quadra Poliesportiva localizada na Rua Antônio Pádua Rabelo de Almeida com a Rua Alfredo de Faria, no Bairro Jardim Uberaba, neste Município, conforme especificações, projetos e condições constantes no respectivo Edital e seus Anexos, tipo menor preço unitário, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB. - Os serviços a serem executados, para atendimento ao objeto, são resumidamente: Administração Local: - Mobilização e desmobilização de obra; -Encarregado geral com encargos complementares; Serviços Preliminares: - Remoção de Alambrados da quadra poliesportivas e descarte em local adequado; Instalação de Alambrado; Limpeza Final/Bota Fora Do Entulho.
DO PRAZO E CONDIÇÕES:	O prazo de Execução será de 02 (dois) meses, de acordo com o cronograma físico financeiro anexo ao Projeto Básico, com início a partir da assinatura da ordem de serviço e, em caso de necessidade, poderá ser prorrogado. O período de Vigência do Termo de Contrato corresponderá ao prazo de **12 (doze)** meses, contados a partir de sua assinatura.
DO VALOR:	O valor total do contrato é de **R$ 72.998,99 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).** No preço deverá estar incluso todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, tais como: impostos, equipamentos, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa referente a essa prestação de serviços será empenhada na seguinte dotação orçamentária (ou sua subsequente ao exercício): Secretaria de Serviços Urbanos e Obras. 02.23.10.27.812.0109.2024.4.4.90.39.00.2.706 - Ficha 1.473 Fonte de recursos: Transferência Especial da União.
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	Lucas Londe Lopes / Elizangela de Oliveira
LICITAÇÃO:	**Concorrência Eletrônica n° 004/2025**

Uberaba/MG, 26 de junho de 2025.

Luciana de Castro Cunha

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios - SESURB.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, objetivando a **Concessão onerosa de serviço público para prestação de serviço no ramo de alimentação industrial coletiva – Restaurante Popular,** em atendimento **à Secretaria de Desenvolvimento Social [SEDS]**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de licitações eletrônicas **AMMLICITA** (**LICITAR DIGITAL**) em 25/06/2025, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por ter atendido ao solicitado no Edital e apresentado o maior desconto:

· **PLENA ALIMENTACAO E FACILITIES LTDA:**

Lote 1 – Maior Desconto: 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento).

VALOR UNITÁRIO	
Café da Manhã	R$ 3,62
Almoço	R$ 8,38
Jantar	R$ 7,72

Valor Global, considerando o período de 60 meses, de R$ 14.771.214,81 (quatorze milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

Registre-se, publique-se e lavre-se o Termo de Contrato. Cumpra-se.

Uberaba/MG, 25 de junho de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

Outros Atos

PORTARIA INTERNA SAD Nº 145

Autoriza os servidores que mencionam a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo lotados na Secretaria de Meio Ambiente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

· Admilson Humberto Santos – matrícula n° 50.682;

· Isis Daniely Ferreira Rocha – matrícula n° 59.136.

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará a servidora ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 26 de junho de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO

SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO DE UBERABA

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – n.º 08/2025

O Superintendente do Arquivo Público de Uberaba, nomeado pelo Decreto n° 0054 de 02 de janeiro de 2025, Porta-Voz n° 2599, de 02/01/2025, de acordo com a Resolução n.º 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ –, faz saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos abaixo em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidades aprovadas e oficializadas, nos termos da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Gabinete da Secretária de Planejamento eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao órgão acima, com sede na rua Dom Luís Maria de Santana, 141, bairro Santa Marta, telefone 3318-0410.

Uberaba/MG, _____ / _____ / _____

José Rodrigues de Resende Filho
Superintendente do Arquivo Público de Uberaba

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	**RELAÇÃO Nº** 01/2025
	FOLHA Nº 02

ÓRGÃO/ENTIDADE	**UNIDADE ORGANIZACIONAL:**	**GRUPO FUNCIONAL:**	**SUBGRUPO FUNCIONAL:**	**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:**
Secretaria Municipal de Planejamento	Gabinete de Secretário	Administração		

CÓD. CLASSIFICA-ÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO			**OBSERVAÇÕES**
			QUANTIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**METROS LINEARES**	
2.0.05.00.17.00	Processo de Acesso à Informação (cópias e vistas)	2019 – 2020	02	Cx	0,28	

Uberaba/MG ____/___/_____ _____ Margareth das Graças Silva Custódio Responsável pela seleção dos documentos	**DE ACORDO,** Uberaba/MG, ___/___/_____ _____ Victor Hugo de Castro Coordenador - CSAD – Grupo Funcional Administração	**AUTORIZADO,** Uberaba/MG, ___/___/___ _____ Isabella Soares Nascimento Secretária Municipal de Planejamento	**AUTORIZADO,** Uberaba/MG, ___/___/_____ _____ José Rodrigues de Resende Filho Superintendente do Arquivo Público

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, com fulcro no parágrafo único do art.402 da Lei Complementar 380/08, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, NOTIFICÁ-LO da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	N° PA / AI	DATA	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	IMPERIO DO PALLETS E CARVAO LTDA	63/7251/2025 AI 62360/25	07/06/2025	APP FINAL DA AV JOAO FONSECA PERFEITO	DESCARTE IRREGULAR	30 DIAS
2	SILVIANA APARECIDA DE OIIVEIRA	63/6618/2025 AI 62211/25	08/05/2025	ADILSON LEOCADIO,325	USO DO LOGRADOURO PUBLICO-ABANDONO DE VEICULO	10 DIAS

Uberaba, 26 de Junho 2025

Antonio de Sousa Filho

Secretário Municipal da SDS

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO dos seguintes PROCESSOS:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	CARLOS ALBERTO IOSHIO NAKAMURA	63/2663/2025	20/05/2025
2	CARLOS ALBERTO IOSHIO NAKAMURA	63/2662/2025	20/05/2025
3	CARLOS ALBERTO IOSHIO NAKAMURA	63/2661/2025	20/05/2025
4	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERA II SPE	63/3899/2025	24/06/2025
5	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERA II SPE	63/2601/2025	24/06/2025

Uberaba 26 de Junho de 2025

Antonio de Sousa Filho

Secretário Municipal da SDS

Edital de Auto de Infração de Posturas

O secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICA-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	N° AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	ENIVALDO JOSE PRINA	5455/ 2025	13/05/25	RUA JOÃO RODRIGUES MARIANO, 318	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
2	NILZA MARIA MONTEIRO ALVES	5628/ 2025	20/05/25	RUA CONCEIÇAO DAS ALAGOAS, 770	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
3	NILZA MARIA MONTEIRO ALVES	5629/ 2025	20/05/25	RUA CONCEIÇAO DAS ALAGOAS, 770	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
4	ANDREZA GONCALVES RAMOS	5631/ 2025	14/05/25	AV. AMÉRICO PESSATO, 565	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
5	SILVERIO ANGELO DE MATOS	5642/ 2025	16/05/25	AV. ISOLETA MARIA ADÃO, 536	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
6	JACE-CONSTRUCOES LIMITADA	5659/ 2025	16/05/25	RUA MARIA GENOVEVA DA FONSECA BAZAGA, 304	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
7	EDVANY HEIDER DE SOUSA	6290/ 2025	07/06/25	AV. NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 212	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
8	EDVANY HEIDER DE SOUSA	6293/ 2025	07/06/25	AV. NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 200	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
9	ROGERIO GOMES DOS SANTOS	6302/ 2025	12/06/25	RUA DR. PEDRO BALDO, 61	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
10	ANDREZA GONCALVES RAMOS	5632/ 2025	14/05/25	AV. AMÉRICO PESSATO, 565	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
11	SILVERIO ANGELO DE MATOS	5641/ 2025	16/05/25	AV. ISOLETA MARIA ADÃO, 536	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
12	GEILA DOS REIS SILVA	5665/ 2025	16/05/25	RUA PAULO BOTTA, 39	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
13	DONIZETTI MIZAEL	5652/ 2025	16/05/25	RUA IPANEMA, 739	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
14	JACE-CONSTRUCOES LIMITADA	5660/ 2025	16/05/25	RUA MARIA GENOVEVA DA FONSECA BAZAGA, 304	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
15	PAULO HENRIQUE DE BESSA	5666/ 2025	19/05/25	RUA AUGUSTO DE MATOS, 66	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
16	PAULO HENRIQUE DE BESSA	5667/ 2025	19/05/25	RUA AUGUSTO DE MATOS, 66	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias

Uberaba - MG, 26 de Junho de 2025

Antônio de Souza Filho
Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA SEDEC Nº 06/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 001/2025 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação do Município de Uberaba, Estados de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, no apoio do artigo 2º do Decreto nº 4041 de 15 de maio de 2015 e artigo 92, §1º, I da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração Pública realizar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, conforme disposto no inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados, para as funções de Fiscais e Gestores de Contratos de Doação de Áreas Pública e Concessão de Estímulos:

Fiscal/Contrato – Emerson Ribeiro – Matrícula 58329-4 (NR)

Gestor/Contrato – Ricardo de Almeida – Matrícula 34537-3

Gestor/Contrato – Raphael Augusto Amaral Silva – Matrícula 57758-8 (NR)

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 25 de Junho de 2025

CELSO DE ALMEIDA AFONSO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Turismo e Inovação.

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos do Convênio Nº 5940/2020, entre a Prefeitura de Campo Florido e a Prefeitura de Uberaba / Casa de Proteção, relativo ao período de 01.01.2025 a 31.05.2025. (conforme extrato bancário da respectiva conta).

NOMENCLATURA	AGÊNCIA/BANCO	CONTA	DATA	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
PMU CAMPO FLORIDO	0160 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	71.137-3	10/02/2025	3.000,00	Três mil reais
PMU CAMPO FLORIDO	0160 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	71.137-3	07/03/2025	3.000,00	Três mil reais
PMU CAMPO FLORIDO	0160 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	71.137-3	10/04/2025	3.000,00	Três mil reais
PMU CAMPO FLORIDO	0160 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	71.137-3	09/05/2025	3.000,00	Três mil reais

João Ramon de Oliveira
Chefe do Departamento de Contabilização Geral - SEDS
Decreto nº. 56/2025

Ernani Neri dos Santos Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº. 32/2025

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, relativo ao período de 01.01.2025 a 31.05.2025, abaixo elencados. (conforme extrato bancário da respectiva conta).

NOMENCLATURA	AGÊNCIA/BANCO	CONTA	DATA	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	06/01/2025	2.500,00	Dois mil e quinhentos reais
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	06/01/2025	2.500,00	Dois mil e quinhentos reais
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	06/01/2025	2.000,00	Dois mil reais
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	10/01/2025	847,20	Oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	10/01/2025	201,70	Duzentos e um reais e setenta centavos
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	05/03/2025	2.500,00	Dois mil e quinhentos reais
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	06/03/2025	2.500,00	Dois mil e quinhentos reais
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	10/03/2025	847,20	Oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	12/03/2025	866,07	Oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	07/04/2025	2.500,00	Dois mil e quinhentos reais
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	07/04/2025	2.500,00	Dois mil e quinhentos reais
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	10/04/2025	847,20	Oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	16/04/2025	1.000,00	Hum mil reais
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	23/04/2025	443,07	Quatrocentos e quarenta e tres reais e sete centavos
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	05/05/2025	2.500,00	Dois mil e quinhentos reais
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	06/05/2025	2.500,00	Dois mil e quinhentos reais
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	07/05/2025	400,00	Quatrocentos reais
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	07/05/2025	768,41	Setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	09/05/2025	847,20	Oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	12/05/2025	201,87	Duzentos e um reais e oitenta e sete centavos
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	7.000-9	20/05/2025	1.000,00	Hum mil reais

João Ramon de Oliveira
Chefe do Departamento de Contabilização Geral - SEDS
Decreto nº 56/2025

Ernani Neri dos Santos Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº. 32/2025

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos para o Fundo Municipal anti-drogas, relativo ao período de 01.01.2025 a 31.05.2025, abaixo elencados. (conforme extrato bancário da respectiva conta).

NOMENCLATURA	AGÊNCIA/BANCO	CONTA	DATA	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
PMU/PROMAD-REMAD	15-9 BANCO DO BRASIL	51.214-1	28/03/2025	24.721,84	Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos

João Ramon de Oliveira
Chefe do Departamento de Contabilização Geral - SEDS
Decreto nº 56/2025

Ernani Neri dos Santos Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº. 32/2025

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, relativo ao período de 01.01.2025 a 31.05.2025, abaixo elencados. (conforme extrato bancário da respectiva conta).

NOMENCLATURA	AGÊNCIA/BANCO	CONTA	DATA	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	200.000-8	23/01/2025	64,04	Sessenta e quatro reais e quatro centavos
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	200.000-8	23/01/2025	73,25	Setenta e três reais e vinte e cinco centavos
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	200.000-8	12/11/2024	30.316,49	Trinta mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	200.000-8	14/02/2025	2.142,36	Dois mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	200.000-8	25/02/2025	17,61	Dezessete reais e sessenta e um centavos
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	200.000-8	28/03/2025	1.578,30	Hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	200.000-8	21/05/2025	10,27	Dez reais e vinte e sete centavos
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	200.000-8	21/05/2025	174,80	Cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos

João Ramon de Oliveira
Chefe do Departamento de Contabilização Geral - SEDS
Decreto nº 56/2025

Ernani Neri dos Santos Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº. 32/2025

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistencial Social e Combate à Fome - Fundo Nacional de Assistência Social, relativo ao período de 01.01.2025 a 31.05.2025, abaixo elencados. (conforme extratos bancários das respectivas contas).

NOMENCLATURA	AGÊNCIA/BANCO	CONTA	DATA	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	15-9 BANCO DO BRASIL	106.901-2	02/01/2025	11.481,50	Onze mil, quatrocentos e oitenta e um e cinquenta centavos
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	15-9 BANCO DO BRASIL	106.901-2	28/05/2025	7.957,00	Sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	14/02/2025	9.583,60	Nove mil, quinhentos e oitenta e três e sessenta centavos
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	20/03/2025	9.581,26	Nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	17/04/2025	9.100,00	Nove mil e cem reais
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	21/05/2025	9.100,00	Nove mil e cem reais
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	14/02/2025	6.487,36	Seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	20/03/2025	6.485,77	Seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	17/04/2025	6.160,00	Seis mil, cento e sessenta reais
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	21/05/2025	6.160,00	Seis mil, cento e sessenta reais
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	14/02/2025	9.583,60	Nove mil, quinhentos e oitenta e três e sessenta centavos
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	20/03/2025	9.581,26	Nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	17/04/2025	9.100,00	Nove mil e cem reais
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	21/05/2025	9.100,00	Nove mil e cem reais
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	14/02/2025	7.372,00	Sete mil, trezentos e setenta e dois reais
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	20/03/2025	7.370,20	Sete mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	17/04/2025	7.000,00	Sete mil reais
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	21/05/2025	7.000,00	Sete mil reais

PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	14/02/2025	8.547,83	Oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos
PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	20/03/2025	8.545,74	Oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos
PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	17/04/2025	8.116,50	Oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos
PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	21/05/2025	8.116,50	Oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	14/02/2025	7.372,00	Sete mil, trezentos e setenta e dois reais
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	20/03/2025	7.370,20	Sete mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	17/04/2025	7.000,00	Sete mil reais
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	21/05/2025	7.000,00	Sete mil reais
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	14/02/2025	25.802,00	Vinte e cinco mil, oitocentos e dois reais
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	20/03/2025	25.795,69	Vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	17/04/2025	24.500,00	Vinte e quatro mil e quinhentos reais
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	21/05/2025	24.500,00	Vinte e quatro mil e quinhentos reais
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	14/02/2025	6.634,80	Seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	20/03/2025	6.633,18	Seis mil, seiscentos e trinta e três reais e dezoito centavos
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	17/04/2025	6.300,00	Seis mil e trezentos reais
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	15-9 BANCO DO BRASIL	107.412-1	21/05/2025	6.300,00	Seis mil e trezentos reais
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	15-9 BANCO DO BRASIL	100.236-7	14/02/2025	17.296,13	Dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e treze centavos
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	15-9 BANCO DO BRASIL	100.236-7	20/03/2025	17.296,13	Dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e treze centavos

SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	15-9 BANCO DO BRASIL	100.236-7	17/04/2025	17.296,13	Dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e treze centavos
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	15-9 BANCO DO BRASIL	100.236-7	21/05/2025	15.520,73	Quinze mil, quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos
PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE	15-9 BANCO DO BRASIL	100.236-7	14/02/2025	6.738,75	Seis mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos
PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE	15-9 BANCO DO BRASIL	100.236-7	20/03/2025	6.738,77	Seis mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos
PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE	15-9 BANCO DO BRASIL	100.236-7	17/04/2025	5.930,01	Cinco mil, novecentos e trinta reais e um centavo
PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE	15-9 BANCO DO BRASIL	100.236-7	21/05/2025	6.047,04	Seis mil e quarenta e sete reais e quatro centavos
PISO BASICO FIXO	15-9 BANCO DO BRASIL	100.236-7	14/02/2025	35.940,00	Trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais
PISO BASICO FIXO	15-9 BANCO DO BRASIL	100.236-7	20/03/2025	35.940,09	Trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos
PISO BASICO FIXO	15-9 BANCO DO BRASIL	100.236-7	17/04/2025	31.626,70	Trinta e um mil, seiscentos e vinte seis reais e setenta centavos
PISO BASICO FIXO	15-9 BANCO DO BRASIL	100.236-7	21/05/2025	32.250,86	Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	15-9 BANCO DO BRASIL	100.199-x	24/01/2025	29.872,11	Trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	15-9 BANCO DO BRASIL	100.199-x	19/02/2025	18.907,30	Trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	15-9 BANCO DO BRASIL	100.199-x	20/03/2025	18.812,34	Trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	15-9 BANCO DO BRASIL	100.199-x	07/04/2025	18.862,83	Trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	15-9 BANCO DO BRASIL	100.199-x	21/05/2025	20.105,18	Vinte e três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos

João Ramon de Oliveira
Chefe do Departamento de Contabilização Geral - SEDS
Decreto nº. 56/2025

Ernani Neri dos Santos Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº. 32/2025

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 214 de 01 de Fevereiro de 2.013 notificam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi beneficiado com recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistencial Social e Combate à Fome - Fundo Nacional de Assistência Social, relativo ao período de 01.01.2025 a 31.05.2025, abaixo elencados. (conforme extratos bancários das respectivas contas).

NOMENCLATURA	AGENCIA/BANCO	CONTA	DATA	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
PISO MINEIRO FIXO - FEAS	15-9 BANCO DO BRASIL	91.380-4	25/04/2025	293.370,00	Duzentos e noventa e três mil e trezentos e setenta reais
PISO MINEIRO FIXO - FEAS	15-9 BANCO DO BRASIL	91.380-4	30/05/2025	97.900,00	Noventa e sete mil e novecentos reais

João Ramon de Oliveira
Chefe do Departamento de Contabilização Geral - SEDS
Decreto nº. 56/2025

Ernani Neri dos Santos Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº. 32/2025